Anno XXVII — Segunda-feira 28 de Julho de 1851. — N. 167.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.

Por trimestre	4$000
Por semestre	8$000
Por anno	15$000
PAGO DENTRO DO TRIMESTRE.	
Por quartel	4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará.....	28 de Junho	Minas ..	20 de Maio
Maranhão	1 de Julho	S.Paulo.	12 de Junho.
Ceará....	5 de dito.	R. de J..	15 de Julho.
Parahiba.	7 de dito.	Bahia...	19 de dito.

DIAS DA SEMANA.

28 Seg. S. Innocencio.
29 Terç. S. Olavo rei.
30 Quart. S. Rufino m.; S. Donatilla v.
31 Quint. S. Ignacio.
1 Sext. S. Pedro *ad vincula.*
2 Sab. N. S. dos Anjos.
3 Dom. Invenção de S. Estevão.

AUDIENCIAS.

Juizo de Orphãos
2. e 5. ás 10 horas.
1. *vara do civel.*
3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda.
3. e 6. ás 10 horas.
2. *vara do civel.*
4. e sabados ao meio-d.
Relação.
Terças e sab-dos.

EPHEMERIDES.

Crescente á 4, as 2 horas e 48 minute da man.
Cheia a 11, as 7 horas e 23 minutos da tarde.
Mingoante á 19, as 10 horas e 39 minutos tarde.
Nova á 26, as 8 horas da tarde.

PREAMAR DE HOJE

Primeira ás 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda ás 4 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal.	15 de Junho	Austria..	4 de Junho
Hespanha	11 de Junho	Suissa ..	10 de Maio.
França ...	7 de Junho	Suecia....	28 de Maio.
Belgica...	3 de Junho	Inglaterra	7 de Junho
Italia.. ..	1 de Junho	E.-Unidos.	24 de Maio.
Alemanha.	4 de Junho	Mexico...	3 de Maio.
Prussia...	4 de Junho	California	15 de Abril.
Dinamarca	30 de Maio.	Chili.	
Russia...	10 de Maio.	Buenos-Ayres.	
Turquia.	4 de Junho.	Montevidéo	29 de Junho

CAMBIOS DE 26 DE JULHO.

Sobre Londres, a 28 d. p. 1$000 rs.
» Paris, 340 por fr. nominal.
» Lisboa, a 100

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas....	28$000	a	28$500
Moedas de 6$400 velhas.	16$000	a	16$200
» de 6$400 novas.	16$000	a	16$200
» de 4$000	9$000	a	9$100
Prata.—Patações brasileiro...	1$920	a	1$920
Pesos columnarios..	1$920	a	1$920
Ditos mexicanos.....	1$700	a	1$760

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Illm. Sr.,-- A' vista do que representa V. S. em seu officio de hoje, convenho em que seja exonerado dos cargos de subdelegado de Aguas-Bellas e de primeiro supplente de delegado de Garanhuns o cidadão Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, e do de primeiro supplente do mesmo subdelegado o cidadão José Afro de Albuquerque Maranhão, e do subdelegado do Buique o cidadão José Cavalcanti de Albuquerque: e visto estar servindo de juiz de direito daquella comarca, como supplente do juiz municipal o delegado Antonio de Teixeira de Macedo, convenho em dispensa-lo deste ultimo cargo, nomeando delegado o bacharel Hemeterio José Velloso da Silveira Junior. O que tudo communico á V. S. para seu conhecimento e execução.

Deos guarde á V.S. Palacio do governo de Pernambuco, em 26 de julho de 1851.--*Victor de Oliveira.* Sr. desembargador chefe de policia.

Convindo ao serviço publico, que seja reforçado desde já com mais dez praças o destacamento da força policial existente na comarca de Garanhuns, e que vá commandar o mesmo destacamento um official da maior confiança; dê V. mc. suas ordens para que siga para alli nestes seis dias o dito official com as referidas dez praças acompanhando o bacharel Hemeterio José Velloso da Silveira que parte para a mesma commarca na qualidade de delegado de policia; devendo recolher-se ao corpo o official que estava naquella commissão, e apresentar-se-me logo que chegue á esta cidade.

Deos guarde a V. mc. Palacio do governo de Pernambuco, 26 de julho de 1851.--*Victor de Oliveira.* Sr. commandante do corpo de policia.

Não tendo V. mc. regressado para a comarca de Garanhuns desde o dia 5 de maio passado, em que se findaram os trabalhos da assembléa legislativa provincial, e não constando, que esteja no goso de licença alguma convém que me dê á este respeito os precisos esclarecimentos; sendo urgente, em todo o caso, que parta quanto antes para a dita comarca, e entre no exercicio de seu emprego.

Deos guarde á V. mc. Palacio do governo de Pernambuco, em 26 de julho de 1851 --*Victor de Oliveira.* Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns.

Constando á este governo que um carregamento de Africanos desembarcára ultimamente na provincia das Alagoas, e que parte delles fora conduzido para essa comarca, espalhando-se setenta, segundo se diz, pelas freguezias de Aguas-Bellas e Buique, sem dar isso o menor abalo ás respectivas autoridades policiaes, cumpre que V. mc. me dê quanto antes as mais precisas e circumstanciadas informações sobre tudo o que a este respeito houver occorrido, declarando-me que providencias que requerido, quér para apprehenção de taes Africanos, quér para a captura dos criminosos; e quaes os resultados que se tem colhido das diversas diligencias que deve necessariamente ter V. mc. promovido para a repressão de semelhante crime.

Deos guarde á V. mc. Palacio do governo de Pernambuco, 26 de julho de 1851.--*Victor de Oliveira.* Sr. promotor publico da comarca de Garanhuns.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JULHO DE 1851.

Officio. -- Ao commando das armas, remettendo copia do parecer do juiz relator da junta de justiça ácerca da duvida, que occorre, de dever ou não ser solto o ex-alferes Manoel Eloy Mendes, que foi condemnado pela junta de justiça a perda do posto e a indemnisação da quantia extraviada, afim de que fique certo dos motivos, porque não póde ser solto o dito ex-alferes, enquanto não cumprir a sentença na parte em que o condemna á indemnisação da mencionada quantia, e prevenindo-o de que nesta data expede ordem ao juiz municipal da primeira vara, para proceder na forma indicada no mesmo parecer. -- Officiou-se neste sentido ao referido juiz.

Dito. — Ao mesmo, approvando a proposta que fez do major João Nepomoceno da Silva Portella para servir na commissão de exames dos inferiores e cadetes, em substituição ao tenente-coronel graduado Manoel Rolemberg de Almeida, que por incommodo de saude, pedio dispensa da referida commissão.

Dito. -- A pagadoria militar, dizendo que á vista das contas que remette, póde mandar pagar aos vendedores dos generos ultimamente comprados para o presidio da ilha de Fernando a quantia de 370$000 rs., em que diz importarem as mesmas contas, e ordenando que por ora não pague os caibros por depender esse pagamento dos esclarecimentos exigidos do commandante do mesmo presidio.

Dito. -- A mesma, devolvendo as contas da farinha e outros generos que se compraram para o presidio de Fernando, afim de que mande pagar a Manoel José de Souza Carneiro a quantia de 1:560$ rs. e a Luiz Manoel Rodrigues Valença a de 214$545, importancia das referidas contas.

Dito. — A mesma, inteirando-a de haver autorisado ao coronel commandante das armas a mandar abrir assentamento de praça a José Antonio de Souza, que nos termos do decreto e disposições que regulam o engajamento, contratou para servir novamente no exercito por oito annos, mediante a gratificação de 280$ rs., que lhe será paga com 50$ rs. a vista e o resto em prestações mensaes de 10$ rs, ficando, porém, o contratante obrigado a apresentar a sua escusa nos termos legaes para começar a receber as mencionadas prestações. -- Neste sentido officiou-se ao referido coronel.

Dito. -- Ao desembargador chefe de policia interino, recommendando a expedição de suas ordens no sentido de serem entregues ao director do arsenal de guerra os Africanos boçaes, que se acham á sua ordem recolhidos ao quartel do corpo de policia. -- Intelligenciou-se ao mencionado director.

Dito. — Ao mesmo, dizendo que por ora não póde ter lugar a concessão do ordenança que pedio o delegado do primeiro districto deste termo para ficar as suas ordens, podendo todavia o mesmo delegado requisitar ao commandante do corpo policial um soldado para todo o serviço extraordinario que occorrer, o qual uma vez terminada a diligencia deverá recolher-se ao respectivo quartel. -- Officiou-se neste sentido ao referido commandante.

Dito. -- Ao capitão do porto, dizendo ficar inteirado de ter vindo a praia no dia 17 do corrente a boia, que se achava collocada na ponta do sul do baixo do Inglez, bem como de estar providenciando, afim de a fazer vir para o arsenal de marinha, e prevenindo-o de que deve examinar se por culpa de alguem he que se desprendeu a referida boia da sua amarração.

Dito, -- A thesouraria da fazenda provincial, dizendo que emquanto o fornecedor dos presos pobres da cadeia desta cidade não mostrar liquida e fóra de duvidas a quantia, cujo pagamento foi impugnado por aquella repartição, nada pode resolver ácerca dos papeis, que devolve, relativos ao fornecimento do mez de abril ultimo.

Dito. -- Ao engenheiro director das obras publicas approvando a deliberação que tomou de mandar fazer os pequenos reparos, de que precisavam algumas das bombas e pontes da estrada da Victoria, bem como substituir por outras as 14 estivas que existiam arruinadas na ponte da passagem da Magdalena, devendo, porém, opportunamente prestar contas das despezas que se fizerem com esses trabalhos. -- Intelligenciou-se a thesouraria da fazenda provincial.

Dito. -- A irmandade de Nossa Senhora do Livramento, remettendo uma cópia do plano que approvou para extracção da quarta parte da quarta loteria concedida a favor das obras daquella igreja.

Commando das armas.

Quartel do commando das armas na cidade do Recife, 30 de junho de 1851.

ORDEM DO DIA N. 106.

Determina o Illm. Sr. coronel commandante das armas, que os corpos de primeira linha existentes nesta guarnição, passem amanhãa em revista de mostra nos seus respectivos quarteis pela maneira que se segue: o decimo batalhão de infantaria as seis e meia horas da manhãa, a companhia de cavallaria as sete e meia, o nono batalhão de infantaria as oito, os recrutas em deposito no Brum as nove, a companhia de artifices as dez, e o quarto batalhão de artilharia as dez e meia.

Leopoldino da Silva e Azevedo,
Primeiro tenente ajudante d'ordens.

Quartel do commando das armas na cidade do Recife, em 2 de julho de 1851.

ORDEM DO DIA N. 107.

O coronel commandante das armas, em presença do officio que em data de hontem lhe enderessou o Exm. Sr. presidente desta provincia, faz certo a guarnição para que tenha o devido effeito, que S. M. o Imperador por sua immediata e imperial resolução de 31 de maio ultimo, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, houve por bem reformar no posto de tenente com o respectivo soldo pela tabella actual, ao Sr. alferes do estado-maior de segunda classe do exercito, Francisco José Gomes, ajudante da fortaleza de Itamaracá, na conformidade das disposições do alvará de 16 de dezembro de 1790, segundo foi declarado em officio do ministerio da guerra de 10 de junho proximo futuro.

José Vicente de Amorim Bezerra.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO'

SESSAÕ DE 26 DE JULHO DE 1851.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, estando presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Pereira Monteiro, Valle e Santiago, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Nicoláo dos Santos. — Mandaram a novo jury.
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Joaquim do Nascimento. -- Mandaram a novo jury.
Appellante, o juizo e o promotor publico; appellados, Francisco de Paula Soares da Camara e outros. -- Idem.
Appellante, Antonia Maria do Espirito Santo; appellada, a justiça. — Julgaram improcedente a appellação.
Appellante, o juizo; appellado, José Francisco Junior. — Julgaram improcedente a appellação.

Appellação civel.

Appellante, Miguel José da Silva; appellado, José Gomes Moreira. -- Confirmaram a sentença.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, Matheus de Araujo Caldas Chechéo; appelladas, Helena Dias e Maria Claudina.
Appellante, Anna Elisabeth Adelle Poirson; appellado, Affonso S. Martin.
Appellantes, Silva & Grillo; appellado, Bernardo Mendes da Costa.
Apppellante, Manoel Romualdo de Lira; appellado, Estevão José Paes Barreto.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:
Appellante, Vicente Ferreira de Souza; appellado, Miguel Mariano de Souza.
Appellantes, Joaquim Antonio de Amorim e outros: appellados, Claudio Pereira da Costa e sua mulher.
Appellante, Francisco Vaz da Silva; appellado, José Joaquim Corrêa da Luz.
Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:
Appellantes, Miguel Gonçalves Rodrigues França e outros, appellados, José Romão Gonçalves Muniz e outros.
Appellante, Maria Francisca; appellada, Constantina Jacintha da Motta.
Appellantes, Jorge Kuworth & C.; appellado, José Dias da Silva.
Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:
Appellante, a justiça; appellado, Luiz José de Lima.
Appellante, Pedro Soares de Mello Junior; appellado, José Martins Torres.
Do mesmo Sr. ao Sr. desembargador Rabello as seguintes appellações em que são:
Appellante, a fazenda; appellada, a ordem terceira de San Francisco desta cidade.
Appellante, a fazenda; appellado, Joaquim de Oliveira Maia Junior.
Appellante, a fazenda; appellados, José Pinto de Novaes & C.
Appellante, a fazenda; appellado, Manoel Goelho Moreira & C.
Passou do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello o seguinte recurso em que são:
Recorrente, João Ribeiro Monteiro; recorrido, Manoel Joaquim Bernardes.
Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são;
Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Dantas de Oliveira.
Appellantes, Antonio Pires Ferreira e outros; appellado, Luiz Pires Ferreira.
Passaram do Sr. desembargador, Luna Freire ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appllações em que são:
Appellante, o juizo; appellado, Miguel Affonso Ferreira.
Appellante, João Daniel Wolphpp & C.; appellados, a viuva de José Francisco de Borja e Antonio Teixeira Pinto.
Appellante, Domingos Francisco Cavalcantie; appellada, Ignez Maria das Neves e outros.
Appellantes, Manoel Antonio da Silva Motta e seus filhos; appellado, José Gonçalves Torres.
Appellante, a mesa regedora da ordem terceira de San Francisco desta cidade; appellado, Manoel Francisco Coimbra.
Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:
Appellantes, Florencio José Carneiro Monteiro; appellado, Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro.
Appellante, a fazenda; appellada, a administração do hospital de caridade.
Passaram do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Santiago as seguintes appellações em que são:
Appellante, o juizo; appellado, José da Mota Vieira.
Appellante, o juizo; appellado, Theotonio Joaquim de Albuquerque e outro.
Passaram do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:
Appellante, a justiça; appellado, Jacintho José Cabral da Cunha.
Appellantes, João Francisco Reges Coelho e a irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista; appellados, Joaquim Galdino Alves da Silva e sua mulher.
Pedio nova distribuição por ser impedido na seguinte appellação em que são:
Appellante, o promotor publico do Rio Formoso; appellado, João Ricardo de Santa Anna, e foi distribuida ao Sr. desembargador Villares.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Bastos a seguinte appellação em que são:
Appellante, Luiz José de Brito; appellados, Joaquim da Silva Mourão.
Ao Sr. desembargador Pereira Monteiro a seguinte revista em que são:
Recorrentes, José Marinho de Andrade Vinhas e outros; recorrente, João Marinho Vinhas de Andrade.
Levantou-se a sessão depois de meio dia.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pará 13 de julho de 1851.

Ter-me-hia ainda desta vez conservado em silencio se não se alterassem as nossas cousas que iam tão facil, e felizmente marchando; vou pois noticiar-lhes o que póde merecer lugar entre as novas de uma provincia para outra.

Ha pouco perdeu se uma barca ingleza nas sallinas falsas, por engano do peloto della, que em falta do capitão, fallecido em viagem, tomára a direcção daquelle navio. He para lastimar-se que por 2 ou 3:000$ se não ultime a obra do pharol das Sallinas, cuja importancia fez reconhecer-se por mais um naufragio. A tripulação salvou-se.

No dia 6 deste mez, á noite, occorreu um facto que não deixou de causar algum susto as nossas familias: o commandante das armas pelas 9 horas tendo mandado municiar a tropa e conserva-la nos quarteis, verbalmente expoz ao chefe de policia Dr. Arthur ter apparecido no dia antecedente ás 11 horas da noute na guarda do quartel, onde elle móra, um homem individuo desconhecido, que contára o armamento, e perguntára a sentinella onde estava a chave dessa porta, (que era a do calabouço) e que subira e não mais sahira do quartel. O Dr. Arthur deu suas providencias, e como era noute de theatro, e corresse o boato na platéa, causou isto alguma desconfiança entre os espectadores dos quaes uns sahiram por curiosos, e outros por timoratos, e se apresentaram no quartel, onde o commandante das armas os armou, sem a minima combinação com o presidente e chefe de policia.

Mas esse induviduo, soube-se ás 11 horas da noite do dia 6, ter sido um escrivão do [illegible] que procurava um seu camarada de nome Fluminense, de sorte que desvaneceu-se todo o receio, e tudo restabeleceu-se, ficando em perfeita tranquillidade. Houve precipitação não pouca do commandante das armas, isto foi que causou algum susto, mas dizem que S. S. faz juz a não sei que... Entretanto corre com certeza que S. S., que conservou a gente armada até de manhãa, e mesmo no dia seguinte, officiou ao chefe de policia no dia 7 de manhãa, que na vespera as 11 horas da noute tivera a explicação do facto que causou-lhe desconfiança.

Temos ainda toda a confiança no Exm. Sr. Fausto e Dr. chefe de policia.

A bexiga tem lavrado com força, vai accrescentar as perdas que a febre amarella e o sarampo nos causaram. Na capital o presidente prestou do thesouro um quantitativo para soccorro da pobreza, e o Exm. prelado por seu lado mandou correr uma subscripção por tres ecclesiasticos respeitaveis.

O commercio está languido, a farinha tem encarecido com o apparecimento da bexiga, que he temida pelos habitantes do interior.

Ceará, 8 de julho de 1851.

Pouco tenho a dizer-lhe desta vez, mas acabando de haver uma mudança de admistração na provincia, seria digno de reparo, que eu que me tenho proposto a noticiar-lhe as principaes occorrencias do Ceará, deixasse passar em silencio a demissão do Exm. Sr. Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta, que tantos beneficios fez aos pacificos Cearenses, perseguindo de rijo os criminosos, e garantindo os direitos dos desvalidos, tantas vezes espesenhados pelo prepotente; deixasse, digo eu de lhe dar esta noticia, e de lhe significar as muitas saudades, que S. Exc. deixa no meio da população a qual pelos muitos actos de inergia do Sr. Motta contra os seus oppressores, já se ia habilitando a enchergar nelle um constante protector dos desvalidos; mas dizendo-lhe isto, que he a verdadeira expressão dos sentimentos do povo de minha provincia; não devo occultar que estas saudades que quazi todos sentem só são metigadas pela esperança em que estão os bons Cearenses, de que o successor do Sr. Silveira da Motta, o Exm. Sr. Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, será o continuador dos mesmos beneficios recebidos da precedente administração, e o autor de muitos outros, que o Sr. Motta no curto espaço de 8 mezes não teve tempo de fazer.

Sim, os amigos do Sr. Silveira da Motta sabem que S. Exc. pedio por vezes a sua demissão, que afinal lhe foi concedida, porque o governo reconhecendo que o Sr. Motta como magistrado, tinha de soffrer interrupção em sua antiguidade, se continuasse na presidencia, julgou attendivel esta rasão por elle apresentada, e não quiz exigir um sacrificio, a que S. Exc. por mais tempo se não quiz prestar: os amigos da administração do Sr. Motta, pois não podem levar a mal que o governo attendesse aos desejos de quem tanto o tem servido; e como todos veem que o governo tendo approvado e elogiado nas camaras a marcha seguida pelo Dr. Motta, deve necessariamente ter escolhido, para substitui-lo, a um cidadão que faça ao Ceará os beneficios, de que seus habitantes mais carecem, justo he que do novo administrador façamos o juizo favoravel, que a cima emitti.

Chegou a 4 do corrente a esta cidade o Sr. Dr. Almeida Rego, á 6 tomou posse da Presidencia, recebendo de seu antecessor as honras devidas a sua elevada cathegoria, e que hoje foram retribuidas pelo Sr. Rego ao Sr. Motta no embarque deste, o qual teve lugar no meio de um acompanhamento mui numeroso de pessoas de todos os partidos, que neste momento em que ja não falla a lizonja, quizeram dar a S. Ex. esta ultima prova da consideração, que sempre gosou entre seos governados.

Sem nada ter a dizer-lhe ainda da nova administração do Dr. Rego, a penas lhe notarei que o cearense e juiz do povo, mesmo antes de S. Ex. chegar ao Ceará começaram a fazer-lhe opposição, antecipando ambos desagradeveis juizos sobre sua administração, e trancrevendo o primeiro um insultoso artigo de um periodico da côrte intitulado *Grito Nacional.* Lamentei que o espirito de partido chegue a um tal ponto, que mesmo quando os actos de um administrador ainda não são conhecidos, queiram certos Srs., que se inculcam de orgãos da opinião publica, arrogar-se o direito de estigmactiza-lo. Felizmente porém para os homens de bom senso, este mesmo affan de tudo censurar; que mostra a opposição he o que mais a desconceitua.

Acha-se esta capital muito accomettida de febres; os medicos porém questionam, se á vista do caracter benigno, que as mesmas apresentam, são ellas ou não as taes amarellas, que fizeram tantos estragos nas provincias do Sul e no Pará; de entre os muitos accomettidos a penas contam-se por ora uns quatro casos fataes, os quaes se verificaram sobre crianças, parecendo por este modo que teem ellas algum respeito aos adultos, com que estou algum tanto mais animado.

A deos até outra vez.

Idem, 22 de julho.

Pelo vapor passado preparei-me para lhe mandar a minha correspondencia do costume, porém tendo sido mal informado sobre a hora de feixar-se a mala, quando a mandei, já estava esta feixada, por cujo motivo só agora a mando com esta, afim de que Vmc. lhe dê ou não publicidade, visto ter ella perdido o interesse da novidade. Hoje porém para que não aconteça o mesmo vou com antecedencia escrever o meu aranzel, que conto irá infallivelmente pelo vapor *Bahiana*, que aqui chegou hontem a tarde dos portos do norte.

Bem triste he a impressão debaixo da qual lhe estou escrevendo: a febre amarella, que tantos estragos fez o anno passado nas provincias do sul e no Pará, e que pareceu respeitar a amenidade de nosso clima, acha-se afinal entre nós, e os votos de graça, que os Cearenses até ha pouco dirigiam ao Todo Poderoso por nos ter preservado do flagello, que ceifou tantas vidas em outras provincias, hoje se convertem em lamentaveis supplicas e fervorosos rogos, para que de nós afaste um tão pernicioso horpede. Ao principio appareceram as febres com caracter mui benigno, e os medicos desputaram entre si, se era, ou não a epidemia, que tem reinado em quasi todo litoral do Brasil, denominando-as então por gastricos aquelles Esculapios, que sustentavam não serem as amarellas; depois porém que o mal foi-se generalisando, e em muitos accommettidos foi-se observando o vomito negro, e outros symptomas da febre amarella, a duvida desappareceu, e com o numero de victimas, que se vai augmentando, vai tambem desapparecendo certa intrepidez e animosidade, com que a população incarava este inimigo velhaco, que em principio se appresentou com apparencias pouco aterradoras, como que para colher desapercebido um maior numero de victimas.

Não estou certo no numero dos que teem succumbido; elle porém não he pequeno, e para que Vmc. faça uma ideia approximada do mal que estamos soffrendo, lhe direi, que regulando a mortalidade desta capital a um por dia pouco mais, ou menos nos tempos ordinarios; aconteceu que ha dous dias morreram em um só dia oito doentes da febre amarella, e creio que a mortalidade continua quasi na mesma escala, do que lhe não dou uma noticia muito exacta, porque confesso-lhe que fujo de ter relações com o sachristão do cemiterio pelo receio que tenho de que elle me pilhe de-[illegible] Devo porém notar-lhe que por ora (á excepção de alguns meninos, talvez por não guardarem dieta) ainda não houve nem um caso fatal entre a gente de primeira classe, tendo aliás sido mui crescido o numero dos accommettidos, d'onde infiro que o maior numero de victimas he devido mais ao máo trato e falta de recursos dos desvalidos, do que mesmo á gravidade da molestia. A homœopathia e a allopathia durante o progresso do flagello teem estado em renhida luta nas pessoas dos Drs. Carreira e José Lourenço, estrenuos defensores, este da velha medicina, e aquelle da dos globulos infinitisimos; eu porém como nestas materias sou grego, não lhe direi quem tem rasão, e aqui vou terminar esta sem que hoje me tenha occupado de outra cousa senão das senhoras febres, mesmo porque desejo ver, se com este acatamento que lhes presto, sou por ellas respeitado.

Não parecendo materia extranha ás febres, o dizer-lhe que o Exm. Sr. Dr. Rego tem sido incansavel em dar providencias em favor dos desvalidos accommettidos, vá mais este trecho para os seus typos, mesmo para explicar-lhe que o máo trato, de que ácima fallei-lhe relativamente aos desvalidos, não he porque tenham elles sido abandonados, pois pelo contrario não lhes teem jámais faltado medico e outros recursos a custa dos cofres da provincia, mas sim porque esta classe por causa das pessimas casas, em que moram, e por falta de outras commodidades, que o estado não pode jámais fornecer de prompto, he sempre mais infeliz do que a classe abastada a pezar dos esforços do governo no meio das grandes calamidades.

PERNAMBUCO

Tribunal do commercio.

De ordem do tribunal do commercio desta provincia, publicam-se os seguintes avisos, expedidos pela secretaria de estado dos negocios da justiça.

Secretaria do tribunal do commercio, 26 de julho de 1851.

O secretario interino,
João Pinto de Lemos.

3.ª secção. Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 8 de julho de 1851.

« Remetto a Vmc. para conhecimento do tribunal do commercio dessa capital a cópia inclusa do aviso que nesta data foi expedido ao juiz municipal da segunda vara desta côrte em consequencia da representação feita pelo tribunal do commercio da capital do imperio, de não haver aquelle juiz cumprido com o que determina o artigo 185 do regulamento dos tribunaes do commercio, deixando de proceder immediatamente á abertura de fallencia da casa commercial não matriculada de Hobkerk Weeterman & C., não obstante ter tido o mesmo juiz conhecimento de haver ella cessado os seus pagamentos.

« Deos guarde a Vmc. -- *Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.* -- Sr. presidente do tribunal do commercio de Pernambuco.

« Está conforme. -- *Maximiano Francisco Duarte*, official-maior interino.

« Ministerio dos negocios da justiça, Rio de Janeiro, em 8 de julho de 1851.

« Tenho presente o officio que V. mc. dirigio em data de 26 do passado, a esta secretaria de estado, e no qual, fundando-se no artigo 185 do regulamento n. 738 de 25 de novembro do anno passado, dá como motivo de não haver procedido á abertura da fallencia da casa commercial não matriculada Hobkerk Weetman & C., o não haver ella apresentado declaração de fallimento em fórma, nem apparecido, para esse fim requerimento algum de credor, entretanto que V. Mc. reconhece haverem requerido a esse juizo uma moratoria fundada em cessação de pagamentos; mas um tal requerimento constitue uma declaração do estado de insolvencia pela maneira mais formal, que se poderia exigir, e deveria V. Mc. ter-se della servido para proceder ás deligencias que lhe incumbem os artigos 185 e 186 do citado regulamento, e admittir ao depois o processo da concordata e contracto de união, que segundo o artigo 848 do codigo commercial, e 187 do regulamento não poderiam ter tido lugar, sem que tivesse sido previamente praticadas essas diligencias, e a instrucção da fallencia que interessa não só aos credores; mas até a justiça publica, cuja acção della depende (codigo commercial artigo 820 regulamento 186). Em vista do exposto, já V. Mc. terá reconhecido qual a solução da duvida que propõe sobre a concessão e julgamento da moratoria; cuja petição jámais deveria ter admittido, em vista da expressa disposição do artigo 187 do regulamento, pois enumerando elle as disposições do codigo commercial, que são applicaveis aos commerciantes não matriculados, deixou de mencionar as moratorias, e pelo contrario, fazendo remissão ao codigo commercial, cita os artigos 842 a 892, e V. Mc. terá visto que das moratorias tratam os artigos 898 e seguintes; nem poderia o regulamento outra cousa dispôr, em vista dos artigos 908 e 909 do codigo. He além disto principio corrente que as moratorias constituem um favor, e a protecção que o codigo liberalisa ao commercio não aproveita aos que se não tem matriculado em algum dos tribunaes do commercio, como he expresso no artigo 4.º do mesmo codigo.

« Fique portanto V. Mc. na intelligencia de que, em vez de admittir a convocação de credores para a concessão da moratoria, deveria ter considerado os requerimentos para esse fim apresentados como declaração de insolvencia, e base para proceder de conformidade com o artigo 185 do respectivo regulamento.

« Deos guarde a V. Mc. -- *Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.*-- Sr. juiz municipal da segunda vara da corte.

« Conforme -- *Josino do Nascimento Silva.*

« Está conforme. -- *Maximiano Francisco Duarte*, official-maior interino.

JURY DO RECIFE.

2.ª SESSÃO ORDINARIA, EM 23 DE JULHO DE 1851.

Presidencia do Sr. Dr. Neiva.

Promotor interino, o Sr. Souza Garcia.
Escrivão, o Sr. Aprigio.
Advogado da defesa o Sr. F. C. Brandão.

A's 11 horas da manhãa feita a chamada, acham-se presentes 40 Srs. jurados.

O Sr. Presidente: -- Abre a sessão, multando aos senhores que deixaram de comparecer sem escusa legal.

Procede-se ao sorteio do conselho que tem de julgar aos réos José da Silva Ferreira, portuguez, e José da Costa Guimarães, hespanhol, accusado pelo crime de roubo; sahem sorteados os seguintes senhores: Antonio Gonçalves de Moraes, José Joaquim Borges de Castro, José Gonçalves Torres Junior, José da Cruz Santos, João Augusto Henriques da Silva, José Francisco Marinho, João da Costa Lima Junior, Luiz Gomes Ferreira, Manoel Antero de Souza Reis, Manoel José da Silva Grillo, Ignacio José da Silva e Dr. Manoel José Pereira de Mello.

Prestado o juramento do estylo,

O Sr. Presidente: -- Faz ao primeiro réo o seguinte

INTERROGATORIO.

Juiz: -- Como se chama?
Réo: -- José da Silva Ferreira.
Juiz: -- Sabe porque se acha processado?
Réo: -- Saberá V. S. que ignoro, agora he que vou saber.
Juiz: -- Sabe o motivo porque fora preso?
Réo: -- Ignoro, senhor.
Juiz: -- Quando foi preso?
Réo: -- Saberá V. S. que foi n'uma sexta-feira.
Juiz: -- De que mez?
Réo: -- Do mez de janeiro.
Juiz: -- Quando foi preso, não o levaram á presença do subdelegado?
Réo: -- Saberá V. S. que fui.
Juiz: -- Não lhe disseram ahi o motivo porque o prendiam.
Réo: -- O motivo porque fui preso, foi por causa de uma briga que eu tive com um meu patricio, que veio commigo de Portugal para aqui, daqui para o Rio de Janeiro e tornou a voltar para aqui e como elle via que não podia com a minha vida, foi-se queixar ao Sr. subdelegado, depois mandou-me prender, desfeitou-me o Sr. subdelegado, fez o que quiz.
Juiz: -- Qual o nome desse seu patricio?
Réo: -- Chama-se Agostinho?
Juiz: -- He o mesmo Agostinho Maria da Conceição?
Réo: -- Sim, senhor.
Juiz: -- Sabe em que rua morava esse individuo?
Réo: -- Nós moravamos ambos na rua do Vigario
Juiz: -- Moravam ambos na mesma casa?
Réo: -- Não, senhor, elle n'uma casa e eu n'outra,
Juiz: -- Para que fim introduzio-se o senhor na casa delle na noite de 30 de janeiro?
Réo: -- Saberá V. S. que isso não foi passado por mim.
Juiz: -- Não fóra V. e um seu companheiro, que tiraram dessa casa uma caixa contendo roupa e dinheiro?
Réo: -- Saberá V. S. que eu não senhor, nem nunca tive essas inclinações de fazer essas cousas.
Juiz -- Sabe quem tirára essa caixa?
Réo -- Saberá V. S. que não, porque isto foi couza, que me imputaram, mas se assim fosse eu tinha tido tempo de metter os pés no mundo e ir-me embora, e estar longe 30 ou 40 graos.
Juiz: -- Não sabe o que continha essa caixa?
Réo: -- Saberá V. S. que não sei de nada disso.
Juiz: -- Não foram achadas no poder do senhor quatro onças em ouro e uma moeda de 6,400?
Réo: -- Saberá V. S. que, commigo não foi isso passado.
Juiz: -- Nunca foi convidado por alguem para tirar essa caixa?
Réo; -- Saberá V. S. que não, nem nunca me importei com a vida de cada um.
Juiz: -- Conhece a José da Costa Guimarães?
Réo: -- José da Costa Guimarães? He um que eu conheci quando vim do Rio de Janeiro, havia cousa de 15 dias, eu tinha vindo para terra curar o braço, que tinha cortado a bordo.
Juiz: -- Na noite em que foi furtada essa caixa, não esteve com esse José da Costa Guimarães?
Réo: -- Saberá V. S. que eu estava dormindo na minha casa.
Juiz: -- Quem se ficou com a roupa que continha a caixa?
Réo: -- Eu nada disso sei; nada disso foi passado commigo.
Juiz: -- Sabe escrever?
Réo: -- Saberá V. S, que não sei.
Juiz: -- Diga-me, sabe com que instrumentos foi aberta a caixa?
Réo: -- Eu não senhor.

He introduzido para ser interrogado o segundo réo a quem o Sr. Presidente: faz as seguintes perguntas:

Juiz: -- Como se chama?
Réo: -- José da Costa Guimarães;
Juiz: -- Sabe porque se acha processado?
Réo: -- Eu não Sr.
Juiz: -- Sabe porque fóra preso?
Réo: -- Não sei, não Sr.
Juiz: -- Conhece o Agostinho Maria da Conceição?
Réo: Não conheço, não Sr.
Juiz: -- Sabe em que rua elle morava?
Réo: -- Não Sr.
Juiz: -- Nunca foi convidado por José da Silva Ferreira para ir a casa desse Agostinho?
Réo: -- Não Sr;
Juiz: -- Soube se esse Agostinho fôra roubado?
Réo: -- Não Sr. não sei.
Juiz: -- Nunca tratou de indagar do motivo da sua prisão?
Réo: -- Não tive quem m'oprocurasse, por isso não indaguei.
Juiz: -- Quando foi preso, não foi a presença do subdelegado?
Réo: -- Fui sim Sr.
Juiz: -- Lá não lhe disseram porque o prendiam?
Réo: -- A mim não, Sr.
Juiz: -- Não lhe tiraram os sapatos quando o Sr. lá chegou?
Réo: -- Tambem não Sr.
Juiz: -- Não lhe acharam nessa occasiam duas onças em ouro?
Réo: -- A mim não Sr.
Juiz: -- A quem ficou pertencendo um gibão de baeta que fôra de Agostinho?
Réo: -- Não sei, não Sr.
Juiz: -- Conhece a José da Silva Ferreira?
Réo: -- Conheço sim Sr.
Juiz: -- (indicando o outro reo) sera esse que está ahi?
Réo: -- He elle mesmo.
Juiz: -- Nunca o convidou para ir a casa desse Agostinho?
Réo: -- Não, senhor.
Juiz: -- Aonde se achava na noite de 30 de Janeiro?
Réo: -- Não sei, em que dia fui preso, não sei.
Juiz: -- Pergunto-lhe aonde estava na noite de 30 de janeiro deste anno?
Réo: -- Não me lembro.
Juiz: -- Não foi para debaixo do Trapiche com José da Silva Ferreira nessa noite?
Réo: -- Não, senhor.
Juiz: -- Que porta havia na casa desse Agostinho?
Réo: — Eu não sei da casa como heide saber da porta.
Juiz: -- Não foi o Ferreira quem abrio uma grade dessa casa?
Réo: -- Não sei, não senhor.
Juiz: -- Com que ferro foi aberta essa caixa?
Réo: -- Eu não sei.
Juiz: -- Não disse na casa do sobdelegado, que havia sido com pregos grandes?
Réo: -- He uma calumnia que me levantam senhor, eu não sei de nada.
Juiz: -- Sabe ler.
Réo: Não senhor.

Findo o interrogatorio, são lidas as peças do processo donde consta que na noite do dia 30 de janeiro do anno corrente, os réos se entroduziram na casa do Agostinho Maria da Conceição, de onde tiraram uma caixa contendo algum dinheiro e roupas. Presos os Réos e levados a presença do sobdelegado declararam ter sido elles mesmos os roubadores, achando-se-lhe nessa occasião algum dinheiro em ouro do que havia sido roubado.

Feitas as allegações pró e contra os réos.

Sr Presidente: Faz o relatorio da causa e entrega ao conselho o seguinte,

QUISITOS.

Primeiro réo.

1. O réo José da Costa Guimarães praticou o facto de que he accusado de haver tirado para si contra vontade de seu dono, Agostinho Maria da Conceição, as peças de ouro, roupa e dinheiro em notas de que trata o libello a folhas 26.
2. O referido réo tirou para outro contra a vontade de seu dono, as peças de ouro, roupa e dinheiro em notas de que trata o libello a folhas 6?
3. O referido réo para conseguir o fim acima indicado, fez violencia á pessoa?
4. O referido réo para conseguir o fim acima indicado fez violencia á cousa?
5. O réo praticou a noite o facto de que he accusado?
6. O réo entrou na casa do offendido com intento de commetter o crime?
7. Precedeu ajuste entre o réo e outro individuo para o fim de commetter-se o crime?
8. Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

O jury respondeu ao primeiro quisito *sim*, por unanimidade; ao segundo *sim*, por 11 votos; ao terceiro *não*, por unanimidade; ao quarto *sim*, por 10 votos; ao quinto *não*, por 7 votos; ao sexto não, por 9 votos; ao setimo *sim*, por 10 votos; ao oitavo *sim*, por 6 votos; existe a favor do réo a circumstancia attenuante de não ter havido no delinquente pleno conhecimento do mal e directa intenção de o praticar; e *não* por igual numero de votos, não existe, etc.

Segundo réo.

1. O réo José da Silva Ferreira, praticou o facto de que he accusado, de haver tirado para si contra vontade de seu dono Agostinho Maria da Conceição, as peças de ouro, roupa e dinheiro em notas de que trata o libello?
2. O réo tirou para outro contra a vontade de seu dono Agostinho Maria da Conceição, as peças de ouro, roupa e dinheiro em notas de que trata o libello?
3. O referido réo para conseguir o fim acima indicado fez violencia á pessoa?
4. O referico réo para conseguir o fim acima indicado, fez violencias á cousa?
5. O réo praticou á noite o facto de que he accusado?
6 O réo entrou em casa do offendido com intento de commetter o crime?
7. Precedeu ajuste entre o réo e outro para o fim de commetterem o crime?
8. Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

O jury respondeu quanto ao primeiro quisito *sim*, por unanimidade; ao segundo *sim*, por 11 votos; ao terceiro *não*, por unanimidade; ao quanto *sim*, por 10 votos; ao quinto *não*, por 7 votos; ao sexto não, por 9 votos; ao setimo *sim*, por 7 votos; e ao oitavo *sim*, por 6 votos; existe a circumstancia attenuante de não ter havido no réo pleno conhecimento do mal e directa inten-

LADO

ção de o praticar e não por igual numero de votos, não existe, etc.

A'vista da decisão do jury, *o Sr. presidente* condemna os réos a quatro annos e meio de galés cada um e ao pagamento de 12 e meio por cento do valor roubado.

Levanta-se a sessão as 6 horas da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 27 DE JULHO DE 1851.

O vapor *Bahiano*, que hoje entrou dos portos do norte, trouxe-nos gazetas do Pará com datas até 12, do Maranhão até 17, do Ceará até 19 e da Parahyba até 20 do corrente mez.

— Além do que communica o nosso correspondente do Pará em sua carta, que vai impressa em outra parte, temos de noticiar mais acerca dessa provincia o seguinte:

Foram soltos a viuva e os escravos do finado Pina Macedo, assim como o seu hospede Domingos Antonio da Silva, em consequencia de serem julgados improcedentes os processos contra elles intentados pela autoridade publica, resultando do depoimento das testemunhas, que nos mesmos juraram, não ter sido o crime em questão outra cousa mais do que um suicidio, a que fôra arrastado aquelle infeliz por alienação mental.

O governo da provincia contratou com José da Ponte e Souza a illuminação por gaz na cidade de Belém. O contrato durará dez annos, mas só terá principio a illuminação um anno depois de approvado elle pela assembléa provincial, sendo o preço de cada candieiro por noite 280 rs., além de outras mais condições.

Lê-se no *Treze de Maio* de 5 do corrente:

« Sabbado passado uma commissão de facultativos e pharmaceuticos procedeo na casa da camara municipal desta capital, á requerimento da mesma, á diversas analyses e observações chimicas sobre uma porção de maços de papeis, que diz-se ser dos documentos das contas do finado procurador da dita camara, Matheus Valente do Couto, desde 1840 a 1848, os quaes se achavam humedecidos, empastados, em grande parte illegiveis, e delindo-se ao mais ligeiro toque. Consta-nos que a commissão declarára, depois de ter empregado diversos reagentes, que os estragos encontrados n'aquelles papeis eram produzidos por effeito do acido nitroso. Ignora-se como tivera lugar esta occurrencia; no entanto parece que semelhante estrago fôra feito fóra do lugar aonde os ditos papeis estavam archivados, porquanto eram somente estes os documentos arruinados, e não muitos outros, que juntamente com elles alli mesmo estavam arruinados desde 1781, tambem pertencentes a diversos procuradores que anteriormente tinhão servido. A camara entrou neste descobrimento por occasião de ter solicitado a viuva do dito procurador a quitação das contas do seu fallecido marido. »

No Maranhão continuam todos a entreter boas esperanças acerca da administração do Sr. Olympio Machado. S. Exc. suspendeo a publicação da lei que fixa a receita e despeza das camaras municipaes, por envolver ellas materia offensiva das leis geraes e dos tratados existentes com as nações estrangeiras, ordenando em circular ás mesmas camaras, que se regulassem na cobrança e applicação de suas rendas pela lei anterior, emquanto não for o caso decidido pelo governo imperial, a cujo conhecimento já foi submettido.

O vapor *Caxiense* tinha regressado de sua primeira viagem a Caxias, conduzindo varios criminosos. Em sua marcha encontrou muitos embaraços, não podendo mesmo chegar até aquella cidade, pela falta d'agoa no rio; mal que se suppõe ir a peior pela cessação das chuvas.

Os assassinos persistem alli em não dar treguas á segurança individual. No lugar denominado Frexeiras, districto da Tresidella, foi assassinado um preto, que andava fugido, pelos individuos que o pretendiam capturar.

Na cidade espancou cruelmente um tal Moraes a Thereza Maria de Jesus, que com elle morava, e que diziam ser sua amasia.

Em Guimarães foi barbaramente assassinado outro escravo pertencente á fazenda do fallecido [illegible]

Na capital, brigaram no dia 7 do corrente dous armadores de casas de defundos, dentro no cemiterio da Santa Casa da Misericordia, resultando de sua encarniçada luta, ficar aquelle lugar de eterno repouso inderdicto pelo derramamento de sangue que houve.

No *Progresso* de 5 do corrente deparamos com o seguinte facto extrahido do *Echo Liberal* do Piauhy.

Um raio--caso extraordinario.

— A 2 do corrente as 5 horas da tarde achavam-se á mesa para jantar no Buritisinho, termo de Valença, em casa do Sr. tenente-coronel João Baptista Pereira Ferraz, elle, um filho pequeno, o Sr. coronel Livio Lopes, e mais dous sugeitos, estando tambem no salão dous escravos que os serviam, e n'um quarto contiguo um outro filho pequeno do Sr Ferraz, doente de febres, e um moleque: tendo em um canto desse quarto alguns clavinotes carregados, e um em outro quarto. Estava a tarde serena, e divisava-se ao longe signal de grossa chuva sem relampagos nem trovões; mas instantaneamente ao estrondo de um forte trovão cahiram todos como mortos pela força de um raio descido sobre o esteio principal que segurava os guieiros do salão ou avarandado em que se achavam. O esteio ficou quasi todo espedaçado; grande porção de paredes abateu-se, dos clavinotes do quarto contiguo dispararam-se 3, e um achou-se quebrado, bem como o que estava em outro quarto: o menino, e o moleque do quarto dos clavinotes tambem perderam os sentidos; immensas pedras, barro e pedaços de telhas cahiram sobre a mesa esmagando toda a louça, assim como em todo o salão, e mesmo sobre a rede do pequeno doente. O Sr. Ferraz escapou de morrer esmagado por pedaços de paredes por ter cahido em baixo da mesa: o pequeno que com elle estava foi achado de bruços ao longo da parede com a cabeça encostada no pé do esteio espedaçado; junto ao Sr. Livio, com o intervallo de um palmo sómente, achou-se uma grande lasca do esteio capaz de o matar se o tivesse apanhado. Emfim apezar de tanto destroço, apezar do iminente perigo que correram essas nove pessoas, foi Deos servido que não morresse nem uma, o que parece um milagre, e não ter completamente abatido o tecto do salão pela falta do esteio que o sustentava, porque então ninguem escaparia.

«Conta o Sr. Ferraz em carta datada de 3, que temos á vista, que todos ficaram em estado de ser conduzidos em braços para outro lugar, pois tinham as pernas e os braços entorpecidos; mas que bebendo vinagre, aguardente, e agua, e fazendo fricções dos mesmos liquidos sentiram-se melhorados sendo que elle sente ainda doer-lhe o braço esquerdo, as juntas dos pés e as coxas; o Sr. Livio; e o pequeno doente tiveram cada um uma leve contusão; o outro pequeno teve parte do cabello queimado, e queixa-se de algumas dores pelo corpo; um dos homens que estavam á mesa ficou sapecado, e o outro foi o unico que mais soffreu por ter-lhe dado uma lasca do esteio sobre a barriga e costellas. O incommodo do Sr. coronel Livio foi de tão pequena monta que pondo-se logo de viagem aqui chegou a 7 com perfeita saude.»

Segundo lemos no *Observador* de 13 tratava-se n'aquella provincia (Piauhy) de realisar a mudança da capital para a nova villa do Puty, que já foi inspeccionada ocularmente pelo presidente, e que, segundo se diz, offerece todas as vantagens para o fim que se tem em vista.

Tambem se tratava alli da organisação da lista triplice, a qual segundo a *Voz da Verdade*, jornal official da provincia, devia compor-se dos senhores: Dr. Souza Martins, tenentes-coroneis Antonio de Souza Mendes, e Francisco da Cunha Castello Branco.

Constava mais que nas visinhanças da capital tinham-se commettido ultimamente alguns horriveis assassinatos, de que o citado *Observador* promette dar conta, sendo porém referidos entre estes pelo *Cearense* de 18 do corrente: o de D. Maria Alves da Conceição, mulher do rico proprietario, capitão Antonio Marcos Pereira; o do alferes Manoel Vicente da Costa cidadão honesto e abastado; e o de um vaqueiro chamado Manoel, tendo sido o alferes assassinado de emboscada por um vaqueiro, que despedio, e o vaqueiro Manoel assassinado por um soldado com quem travou rixa.

— Do Ceará nada temos que acrescentar ao que se lê em as cartas do nosso correspondente, que publicámos em outro lugar.

— Da Parahyba nada vemos em suas gazetas que merecesse ser mencionado.

Correspondencias.

Srs. Redactores.—Lendo hoje no seu conceituado jornal a rectificação, que ao seu procedimento, em uma sabatina, faz o meu collega, e amigo o Sr. Jeronymo Macario Figueira de Mello, não posso furtar-me ao dever de aventurar algumas linhas afim de attenuar, mesmo destruir a força das expressões um pouco asperas dirigidas ao Exm. Sr. Dr. Zacharias; expressões estas sem duvida nascidas da effervescencia do momento.

Falsas informações acerca do occorrido nessa sabbatina, o pouco conhecimento, que o Exm. Sr. Dr. Zacharias tendo caracter, e maneiras sempre urbanas do meu estimavel collega, e, demais, o nobre desejo, que nutre, como legislador, e representante da nação, de concorrer para o melhoramento dos nossos estabelecimentos de instrucção publica o levaram a apresentar á assembléa geral esse facto, tão desnaturado como o vemos no *Jornal do Commercio*. A pecha de *leviandade* pois não póde pairar por sobre as expressões do Exm. Sr. Dr. Zacharias, porém sim, e unicamente sobre aquelle, que tão estranha, e insolitamente abusou da sua boa fé. Direi mesmo que a calumnia foi o incentivo, que dominou á esse falso informante, mas que, como sempre, já depôz o seu negro manto perante a soberana luz da verdade. Restabelecidos os factos não só pela grande autoridade do documento prestado pelo Illm. Sr. Dr. Autran, nosso erudito e respeitavel lente, como tambem pelo protesto da maioria do quinto anno, parece que o meu collega o Sr. Macario se deveria considerar plenamente satisfeito, por maior que seja a sua susceptibilidade, por maior que seja o zelo, que consagre á sua reputação. Apresso-me em declarar que só o amor á justiça, e a consideração, e estima, que devo ao Exm. Sr. Dr. Zacharias me levão á procurar a impresa, para por meio della fazer desapparecer a sensação, que por ventura houvessem causado as palavras, e asserções do meu estimavel collega. Apresso-me em declarar que não he uma mesquinha contradicção, que me arrasta á arena jornalistica, principalmente quando o meu collega poderá attestar quanto me indignou o modo por que foi o facto adulterado; poderá attestar quanto me indignou o dezar, com que o quizeram cobrir; dezar este, que de alguma maneira resulta sobre nós todos academicos. Assim prompta e immediatamente prestei minha assignatura ao protesto dos meus condiscipulos, cuja redacção mesmo me fizerão a honra de confiar. Narrei nesse protesto o facto tal qual se déra, e cuja veracidade testificão os muitos nomes que se juntaram ao meu. Dirigi, como orgão de meus collegas, ao Sr. Macario as expressões, que se encontram nesse protesto, porém dirigi-as não por uma baixa deferencia, mas unicamente porque a ellas lhe davam direito o seu merito, e qualidades; por isso que, entendendo que o amor proprio não deve ser levado tão longe que faça aniquilar o merito alheio, entendo tambem que essas baixas deferencias (como alguem talvez o supponha) jamais terão imperio sobre mim, pois que, por ellas, não curvo a minha intelligencia a de ninguem. Diz mais o meu collega e amigo que o Exm. Sr. Dr. Zacharias deveria, por delicadeza, calar o parentesco, que ligava ao Exm. Sr. Dr. Bandeira esse estudante, á quem se attribuia um tal facto. Parece porem que se coaduna melhor com o caracter leal do Exm. Sr. Dr. Zacharias, que esta mais em harmonia com o combate franco, e cavalheiroso, que elle sustentava, o especificar os factos e os nomes, afim de que os Srs deputados, seus adversarios na tribuna, lhe podessem com vantagem responder: tanto mais quando essa *solidariedade* de parentesco não he tão lata, tão generica, que faça corar de vergonha a qualquer membro de uma familia pela razão de que se tivesse exprobrado a um parente seu, um facto, que de nenhuma maneira mancha, e degrada a sua honra. Não posso justificar o meu collega quando affirma que os debates, que tem tido lugar na camara temporaria acerca dos negocios de Olinda, tem feito perder o equilibrio ao Exm. Sr. Dr. Zacharias! Tornar-me-hia sobre maneira extenso se quizesse aqui traçar o merecido panegyrico dos immensos talentos do Exm. Sr. Dr. Zacharias; as suas administrações, o distincto lugar, que occupa entre os seus collegas da camara, a aureola de illustração, que tão devidamente lhe coroa a fronte são titulos mais que sufficientes, e fallam mais alto do que eu o poderia fazer. Como pois faz-lhe perder o equilibrio um pequeno debate sobre reforma de estatutos? ..

A sua reputação intellectual está sobejamente consolidada para que facilmente possa perder o equilibrio; não he um colosso com pés de argilla, que o menor impulso da brisa faz cahir por terra. Não insisti mais, pois que faço um apello para tantos moços ora existentes na academia, ou disseminados por todo o territorio brasileiro, aos quaes o Exm. Sr. Dr. Zacharias tem aberto as douradas portas da sciencia.

Olinda, 24 de julho de 1851.

João José de Oliveira Junqueira Junior.

Srs. Redactores.— A grande, e immensa consideração, que prestamos ao Exm. Sr. Dr. Zacharias de Goes e Vasconcellos, não só pelo seu reconhecido merito, como pela boa fé de que elle é capaz, nos impõe o rigoroso dever de empunhar a penna com o fim somente de mostrar ao nosso amigo, e collega o Sr. Jeronimo Macario Figueira de Mello, de que elle foi injusto quando na sua correspondencia inserida no *Diario* de hontem, defendendo-se de um facto, que falsamente lhe attribuirão, por occasiam de ter elle sahido em uma sabatina, e que alguem se encarregou de participar ao Exm Sr. Dr. Zacharias, segundo elle mesmo declarou na sala dos representantes da nação, ao narrar o facto-- diz, que o Exm Sr. Dr. Zacharias teve um procedimento *leviano* por haver por uma simples informação formulado uma gravissima accuzação, e arrojado-a sobre um estudante, á quem S. Ex. devia dar o exemplo de reflexão, e prudencia?! -- Corre-nos a obrigação de protestar em abono da verdade contra a inexactidão de semelhante facto, e louvamos ao nosso collega e amigo por tirar de sobre si aquillo, que alguem, talvez, instigado por um sentimento sinistro, e ao mesmo tempo infame lhe quizesse irrogar,-- sim comgratulamo-nos com o nosso collega por haver dado um formal, quanto solemne desmentido á quem quer que se encarregou de fazer-lhe uma imputação falsa em todas as suas partes, a qual deve de ser nenhuma em face do que foi attestado, não só pelo nosso illustrado lente o Illm. Sr. Dr. Autran, como por um -nós abaixo--de muitos estudantes do quinto anno, e ao qual não quizemos negar *nossa* assignatura, por attestar a verdade, e porque he convicção nossa muito profunda, de que a não devemos negar em casos identicos -- Temos pois até aqui estado concordes com o nosso collega, e amigo, não acontecendo porém assim, quando vimos, que da sua defeza escaparam palavras filhas naturalmente da occasiam, mas que todos nós conhecemos improprias, e inadequadas ao Exm. Sr. Dr. Zacharias -- Qualifica-o o meu collega de leviano por ter levado ao recinto da assembléa geral um facto, que lhe foi communicado; mas quem não vê que nenhuma leviandade revela o procedimento daquelle, que por informação de um amigo (a quem ordinariamente prestamos ampla confiança e o julgamos consequentemente incapaz de enganar-nos) se apresenta a contar qual quer facto? O Exm. Sr. Dr. Zacharias fez, o que vemos praticar todos os dias as pessoas sensatas, a quem em nada he S. Exc. inferior, -- firmou-se na authoridade de um seu amigo, e pelo que lhe foi informado accuzou á um academico, que, sendo verdadeiro o affirmado, mereceria por certo acres censuras -- dissemos, que eram improprias, e inadequadas algumas expressões, de que se servio o nosso amigo para com o Exm. Sr. Dr. Zacharias, e por esta vez fazemos justiça ao nosso estimavel amigo, de suppol-o absolutamente incapaz de usar d'ellas, á menos que seja em uma occasiam, em que veja ferida a sua bem entendida susceptibilidade, e pelo que a calma vê-se quasi sempre subordinada a outro impulso mais vehemente. Nós porém de modo algum podiamos deixar passar despercebido aquillo mesmo, que em breve tempo terá de ser reprovado pelo *nosso* collega -- não podemos por tanto suppôr, senão, que o Exm. Sr. Dr. Zacharias foi muito prudente, por trazer em analogia á aquillo de que se occupava, um facto, que deveria julgar revestido do caracter de verdadeiro, por lhe ter ministrado um seu amigo; e nem se póde suppor algum -- arriere pensée -- visto como nenhum precedente existe entre o Exm. Sr. Dr. Zacharias, e o *nosso* estimavel collega; e se nenhum precedente existe, do que estou intimamente convencido, como quer o *nosso* amigo suppôr que o Exm. Sr. Dr. Zacharias tivesse em vista formular uma accusação e arrojal-a sobre elle? Não traçaremos aqui as eminentes qualidades do Exm. Sr. Dr Zacharias, porque não nos hemos proposto á tanto, com tudo não nos eximimos de dizer, que S. Ex. acha-se tão altamente collocado, que são tão honrosos os precedentes, que o cercão, que bem longe de lhe ser applicavel qualquer recriminação, merece a geral homenagem de todos *quantos* o apreciam, e admiram o seu talento, e illustração. Limitamo-nos a isto, prescindindo de tudo quanto tiver um caracter estranho ao nosso fim, que só foi arredar do Exm. Sr. Dr. Zacharias a pecha de leviano.

João dos Reis de Souza Dantas

Illms. Srs. Redactores.—Como tenha havido, e ainda ha quem esteja em duvida a respeito da minha nacionalidade, (mesmo autoridades em partes officiaes) nomeando-me portuguez, quando eu jamais posso ser intitulado como tal, e nem gozar das prerogativas que pertencêm ao estrangeiro; por isso rogo a V. o especial favor de mandar transcrever em seu conceituado *Diario*, o titulo de residencia, e passaportes do governo portuguez, e do vice-consul do Brasil na cidade do Porto, no anno de 1834, que me dão o titulo de cidadão do imperio do Brasil (já se sabe por ter-lhes apresentado documentos), e em meu regresso á esta cidade do Recife, me apresentei ao juiz de paz do terceiro districto da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, o qual lhes pôz o visto em 22 de abril de 1834; advertindo porém, que eu até o anno de 1836, me assignava *Manoel Ignacio da Silva*, e dahi em diante acrescentei *Teixeira*, o que fiz publico pelo seu *Diario*, naquella epoca. Permitta-me V. S. que eu exponha, tanto o lugar do meu nascimento, [illegible] rem o honroso titulo e prerogativas de cidadão brasileiro. Nasci na provincia do Minho, bispado de Braga, no anno de 1790; cheguei a Pernambuco em agosto de 1805; assentei praça de miliciano em 1808; abri padaria com licença da camara, em 1814; tomei estado de casado, no mesmo anno; jurei a independencia do Brasil, assignando o meu nome no livro da camara em 1822; jurei a constituição do imperio do Brasil sendo miliciano, com as armas na mão, em grande parada; tive escusa do serviço de milicias em 1826, fui tratar de minha saude a Portugal, sahindo de Pernambuco em 15 de julho de 1832, regressando ao seio de minha familia em 1834, tendo sempre minha casa aberta até hoje. A'vista do que deixo exposto, supponho que não póde haver quem ponha a menor duvida, a que eu goze dos direitos que as leis me conferem, e me dão. Portanto tenho o direito ao fóro de cidadão brasileiro, sem que jámais me possa competir o de portuguez (e por alguem portuguez, o de *marinheiro infame* !!!); sem que jámais possa gozar dos privilegios de estrangeiro, logo que adheri conjunctamente com os brasileiros natos; e logo que estes deixaram de ser portuguezes, ou pertencer-lhes esse nome, o mesmo me soccorre a mim. Ha quarenta e seis annos com pequena interrupção, que estou em Pernambuco, e a trinta e sete annos tenho casa aberta; tem-se feito e a cada passa se fazem immensos arrolamentos; supponha eu que seria mais conhecido, e mesmo que se não poria em duvida a minha nacionalidade, (o que tem acontecido até em partes officiaes!). Para evitar duvidas, e para que se dê o seu a seu dono, he que faço esta exposição, e se ainda não fôr bastante, dos livros, archivos e registros, melhor constara, se ainda mais fôr preciso. Não me jacto, e nem me inculco de ter nascido no Brasil; sou simplesmente cidadão brasileiro adoptivo, e como tal muito amante do Brasil e dos brasileiros honrados: desejo muito a prosperidade do Brasil, e a felicidade dos brasileiros, sem o que jámais desejaria a felicidade dos meus filhos: desculpe-me V. e o publico, a maçada que acabo de dar-lhes sem proveito publico, e só em interesse deste que se preza ser de V. leitor muito obrigado,

Manoel Ignacio da Silva Teixeira.

Vice consulado do imperio do Brazil na cidade do Porto.

Pedro Teixeira de Mello, vice-consul do Imperio do brasil nesta cidade & Faço saber aos que este passoporte virem que desta cidade segue viagem para Pernambuco, Manoel Ignacio da Silva, cazado, negociante, e subdito brasileiro natural do Arcebispado Braga; de idade 44 annos, estatura regular, cabellos pintados, sobrancelhas castanhas, olhos pardos, nariz regular, boca regular, barba bastante, rosto comprido, peço a todas, as authoridades civis e militares a quem este for apresentado, que não e opeção a sua viagem, e antes para bem fazê-la, lhe dem todo o auxilio de que necessitar. Em fé do que o muni do presente passaporte poé mim assignado, e sellado como o sello das imperiaes armas deste vice-consulado no Porto aos 8 de Março de 1844.

Pedro Teixeira de Mello.

Prefeitura da provincia do Douro.

Manoel Gonçalves de Miranda, do conselho de S. M F., ministro e secretario de estado honorario, commendador na ordem da torre e espada do valor, Lealdade, e merito, prefeito da provincia do Douro. Em nome de sua magestade imperial o duque de bragança, regente em nome da rainha, pedimos a todos os Vice-Reis, governadores e officiaes militares e civis, tanto nacionaes como estrangeiros, a quem pertencer o conhecimente deste passaporte, que deixem passar livre e seguramente o Sr. Manoel Ignacio da Silva, casado, negociante, de braga, de 44 annos de idade (subdito brasileiro) que vai para pernambuco (imperio do Brasil) sem que lhe seja posto embaraço ou impedimento algum no seu transito e viagem; antes para bem a fazer lhe dêm todo o auxilio e favor de que necessitar.

Dado no palacio da prefeitura no porto aos 8 de Março de 1834.— O Prefeito, *Manoel Gonçalves de Miranda*. — Por ordem de sua Exc., *Antonio Luis de Abreu*, secretario geral. — *Batista* 2. tenente.— Registado a folhas 28 v. do livro dos passaportes. pagon 480 rs., *A. J. do Nascimento*.

Bairro de Santo Ovidio.

Legitimou-se nesta repartição Manoel Ignacio da Silva, brasileiro, natural de Barquiros, vindo de Fonte-Boa com passaporte, o qual vem para embarcar.... Abonado por bilhete de seguridade.... E declara ir habitar para a Bandeirinha N.

E para que possa restituir nesta cidade pelo tempo de quinze dias, findo o qual deverá novamente apresentar-se, mandei passar o presente, sellado com o sello das reaes armas, e que vai por mim assignado.

Porto, 5 de março de 1834.--*José de Souza Bandeira*, escrivão.

Reg. L. 1.º
a fol. 2.º

Francisco Marques S. Oliveira.

Repartição da Policia.

PARTE DO DIA 23 DE JULHO.

Foram presos: a ordem do delegado do primeiro distrito deste termo, José Rodrigues da Silva, Bento Francisco das Chagas, Rycardo José Ferreira, Nicoláo Alves do Nascimento, Vicente Ferreira da Silva Junior, Olegario das Chagas e Bernardo Clementino de Aragão, para recrutas; a ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Francisco Botelho de Mendonça, sem declaração do motivo, e José Luis, por desordem; e a do subdelegado da freguezia de San José, o preto Joaquim, escravo de Raymundo José Pereira Bello, por assim o haver requisitado o depositario geral.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 26 . . . . . 7:662,772

Descarregam hoje 28 de julho.

Brigue americano --*Brandy-Wine* -- farinha e bolachinha.
Barca franceza -- *Juiz* -- mercadorias.
Barca austriaca -- *Persagno* -- o resto.
Brigue portuguez -- *Pensamento* -- idem.
Brigue portuguez -- *Laia* -- mercadorias.
Brigue brasileiro -- *Animo* -- fumo.
Hiate brasileiro -- *Ligeiro* -- o resto.

Importação.

Brigue brasileiro *Maria Libania*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a José Pereira da Cunha, manifestou o seguinte:

10,027 arrobas carne de charque, 326 1/2 ditas sebo, 49 ditas gracha e 40 couros; aos consignatarios.

Patacho brasileiro *Boa Sorte*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Amorim Irmãos, manifestou o seguinte:

5,000 alqueires farinha; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 24 . . .	30:015,652
Idem do dia 26	2.058,000
	32:073,652

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 24 . . .	1.932,770
Idem do dia 26	6,256
	[illegible]

Exportação.

Marselha, brigue francez *Paulina*, de 200 tonelladas, conduzio o seguinte: -- 2,870 saccos com 14,350 arrobas de assucar, 1 dito com dinheiro.

New Yorck, barca americana *Mary Ellene*, de 284 tonelladas, conduzio o seguinte: -- 300 barricas e 3,380 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 26. 467,331

CONSULADO PROVINCIAL.

Idem do dia 24.	959,514
Idem do dia 26.	793,091

PRAÇA DO RECIFE, 26 DE JULHO DE 1851, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - -	Fizeram-se transacções regulares a 28 d. por 1$ rs.
Algodão - - -	Apenas entraram 122 saccas, que foram vendidas de 5 a 5$290 rs. por arroba do de primeira sorte, e de 4$600 a 4$800 rs. o de segunda.
Assucar- - - -	O deposito está extincto e mui pequenas entradas tem havido
Bacalhão - - -	O nosso porto foi vizitado por dous carregamentos, dos quaes um seguio para o sul e o outro acha-se fundeado no Lameirão. As vendas a retalho continuaram a ser effectuadas de 7$ a 8$ rs. por barrica, ficando em ser cerca de 4,300 barricas.
Carne secca- -	Vendeu-se de 2$ a 2$400 rs. por arroba, e ficaram em deposito 48,000 arrobas, inclusive um carregamento entrado do Rio Grande do sul.
Cerveja- - - -	Vendeu-se a 3$600 rs. a duzia de garrafas.
Far. de trigo -	O deposito hoje anda por 8,500 barricas, inclusive um carregamento de 847 barricas entrado nesta semana. -- Os preços continuaram de 11$ a 18$500 rs. por barrica, conforme a qualidade, obtendo a de Trieste SSSF o ultimo preço.

Ficaram ancoradas 41 embarcações, sendo 1 americana, 4 austriacas, 23 brasileiras, 1 dinamarqueza, 4 francezas, 2 inglezas, 3 portuguezas, 1 norueguense, 1 sueca e 1 sarda.

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 26

Christiansond -- 5 mezes, brigue *Noruegez Antelope*, de 330 tonelladas, capitão I. Swane, equipagem 11, carga bacalhão; a N. O. Bieber & Companhia. Como não trouxe carta de saude, ficou 2 dias de quarentena.

Navios entrados no dia 27.

Pará e portos intermedios -- 13 dias e 10 horas, vapor brasileiro *Bahiana*, commandante o primeiro tenente José Segundino Gomensoro. Passageiros, para esta provincia, Francisco Antonio de Oliveira, Jeronymo Figueira de Mello e 1 escravo, Antonio José Siqueira e 1 escravo, Porfiro Theophilo Alvas Ribeiro e 1 escravo, José Alves da Silva Rego, Manoel Davino Teixeira Bastos, Ricardo José Francisco, José Antonio Pereira Guimarães, José Jacintho, do Rego, Muss Chavane com sua familia, Frederico Temem, 1 particular e 1 escravo a entregar; para os portos do sul, o escrivão da armada José Teuoco Braga de Almeida, 36 praças para o exercito e marinha, 1 mulher com 3 filhos e 1 ex-soldado.

Acaracú -- 21 dias, hiate brasileiro *Aguia Brasileira*, de 53 tonelladas, capitão Francisco José da Silva Rates, equipagem 5, carga couros e mais generos; a Manoel Gonçalves da Silva. Passageiro, Manoel Penasco de Souza Brito e 11 escravos a entregar.

Parahiba -- 6 dias, hiate brasileiro *N. S. das Neves*, de 20 tonelladas, mestre João Francisco Martins, equipagem 4, carga tóros de mangue; a Justino da Silva Boa Vista.

Navios sahidos no mesmo dia.

Londres pelo Pará -- brigue sueco *Franklin*, capitão C. A. Norbohm, em lastro.
Marceille -- brigue francez *Pauline*, capitão B. I. Francoes, carga assucar.
New-York -- barca americana *Mary Ellen*, capitão I. Sherman, carga, assucar.

Observação.

A lancha brasileira *Victoria*, que tinha sahido em 25 do corrente, para Alcobaça, entrou hoje 26, por causa do máo tempo.

EDITAL.

O Doutor José Raimundo da Costa Menezes, juiz municipal suplente da segunda vara, e do commercio, nesta cidade do recife de Pernambuco por S. M. I e C, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que da data d'elle á vinte dias, se hão de arrematar por venda em a praça publica á quem mais der os bens seguintes — uma casa terrea sita na rua da paz numero 2 a, onde existe coxeira, com 53 palmos de frente, e 75 de fundos, quatro janellas, dous portões largos de pedra; dous quartos mais de moradia pertencentes á mesma casa, sotam com trapeira, com uma salla, e dous quartos, chãos foreiros, avaliada em -- reis 3.000$000 -- outra casa terrea sita na rua imperial numero 171, com 30 palmos de frente, e 85 de fundos; o oitão do norte dobrado, e o do sul singello, havendo duas sallas e um quarto independentes, com tres portas na frente e uma no oitão, quatro quartos; um sotão com duas sallas, e um quarto, comprehendendo além dos fundos a cosinha e tres quartos, com 65 palmos de frente: o primeiro quintal murado com 35 palmos de fundos, portão interior, e cacimba; e além d'este outro quintal murado com 248 palmos de fundos, e 95 de largura, chãos foreiros avaliada em reis 2:000$000 --cujos bens se achão penhorados a Grabiel Antonio, por execução da viuva e filhos de Agostinho Henriques da Silva. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente, que sera afixado nos lugares determinados no artigo 538 do decreto numero 737, de 25 de novembro de 1850, e publicado pela imprensa. Dado nesta cidade do Recife em 24 de julho de 1851. Pedro Tertuliano da Cunha escrivão subscrevi.

José Raymundo da Costa Menezes.

Declarações.

-- O arsenal de guerra tem de comprar quatrocentos capotes para soldados; sendo de panno azul e forrados de baeta, isto he, forradas as mangas e até cobrir bem os hombros, e iguaes na qualidade da fazenda: quem os mesmos se propozer a fornecer compareça no dia 28 do corrente, trazendo sua proposta com declaração do ultimo preço e o prazo em que devem ficar promptos, e as competentes amostras para serem archivadas.

O vapor *Bahiana* para os portos do Sul parte hoje (28) as 4 horas da tarde, as correspondencias deverão vir ate ao meio dia, e dessa hora até entrega das malas pagarão o porte duplo. Os jornaes deverão ser entregues 4 horas antes.

REAL COMPANHIA DOS PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

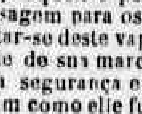

O bem conhecido e veloz vapor Teviot commandante Revett, devendo aqui chegar dos portos da Europa no dia 31 do corrente mez, e depois de uma demora aqui de 12 horas de dia claro, seguirá para os do sul; aquellas pessoas que quizarem ir de passagem para os ditos portos; devem aproveitar-se deste vapor, não só pela regularidade de sua marcha, como principalmente pela segurança e bom aranjo do mesmo; assim como elle fundeará o mais perto que fôr possivel; as pessoas que pretenderem passagem, deveram tratar antecipadamente em casa da respectiva agencia: rua do Trapiche n. 42.

Lista das cartas do Sul, pelo vapor paraense, e inglez, ultimos.

Antonio Affonso Guimarães, Antonio Bastos Pinto, Antonio Cassemiro Souza M., Antonio Francisco Paes Barreto, Antonio José Oliveira M., Antonio Silva Ladia, Antonio Vicente, Arsenio Santos Leitão.

Bento Joaquim Cordeiro L., Braz Antonio Cunha A.

Christovão Mendonça Costa, Christovão Souza Araujo.

Dionisio Eleuterio M; Dionisio José Pereira Costa.

Eliseo Oliveira Borges.

Fernando Antonio Rosendo, Francisco Costa, Francisco Domingos Silva Araujo, Francisco Duarte Coelho, Francisco Joaquim Clemente S., Francisco João Flores, Francisco José Costa Campello, Francisco José Magalhães B, Francisco José Paz Junior, Francisco Paula Queiroz F., Francisco Thomé Meirelles.

Geralda Maria Dores, Gervasio Protazio Simões, Guiseppe Facchinetti, Guilhermino Marques Souza, Guilherme Silva Mello.

Izabel Joaquina S. Anna.

Joanna Augusta Cabral, Joaquim Albuquerque Mello, Joaquim Gaudencio Antonio Silva, Joaquim José Freitas Santos, Joaquim Alves d'Oliveira, Joaquim Antonio Pinheiro, Joaquim Dionisio R., Joaquim Francisco Paula, Joaquim Guilhermo Studart, Joaquim José Mattos, Joaquim Gonçalves Seixas Junior, Josepha Maria Passos, Josepha Maria Espirito Santo, José Andrade Seve, José Alfredo Machado, José Fernandes Caetano, José Gabriel Maier' José Joaquim Bizerra Cavalcante, José Joaquim Costa, José Maria Rocha P., José Mello Montenegro, José Santos Pereira Jardim, José Seriano Espirito Santo, José Teixeira Campos, José Thetonio Silva B., José Vicente Duarte B., José V. Peixoto Ponce L.

Leandro Ribeiro Siqueira M., Lino José Nogueira, Lourenço Bizerra Carvalho M, Luiz Gonçalves Rodrigues F., Luiz Lopes Teixeira M., Luiz Moreira Carvalho.

Maria Conceição Correia L., Maria Florencia N, Maria Carrilho Costa, Maria Fernandes Mello, Maria José Gonçalves, Maria José Pereira Mello, Maria Marques Fernandes, Maria Ribeiro Barboza, Maria Ribeiro Pinto Junior, Maria Thomaz Santos.

Rita Cassia Vieira C., Romão & C., Redactor Artista B, Redactor Nacional, Revolução Novembro.

Silverio Antonio Silva.

Targino Austrino C., Targino Francisco T. Vicencia Maria Conceição, Vicente Ferreira Lima.

Zacarias Santa Izabel, Zefirino Justino Silva M.

Theatro de S.-Izabel.

Recita extraordinaria cujo producto será o beneficio das casas da caridade da provincia.

TERÇA-FEIRA 29 DE JULHO DE 1851.

DIA DE GALLA.

Feliz anniversario natalicio de S. A. I. a serenissima princeza D. Izabel.

Logo que o Exm. presidente da provincia se dignar comparecer na tribuna, a orchestra executará uma pequena introducção, depois da qual, e perante a effigie de S. M. I. as Sras. Landa e Margarida Lemos seguidas pelos artistas da companhia dramatica cantarão o

Hymno nacional.

Depois haverão as seguintes peças de musica.

Cavatina da opera *Hernani* do maestro Verdi, pela Sra. Landa.

Cavatina da opera *Montechi e Capuleti* do maestro Bellini, pela Sra. Margarida Lemos.

Duetto da opera *Atila* pela Sra. Landa e Carlos Ricco, do maestro Verdi.

Em seguida a companhia dramatica representará o drama em 3 actos.

A Moura.

No intervalo do primeiro ao segundo acto o Sr. Vasco executará a aria da opera *Il Brav* do maestro Mercadante.

No intervallo do segundo ao terceiro a Sra. Landa e Vasco cantarão o duetto da opera *Il Columella* musica do maestro Feiravante.

Terminará o espectaculo com o grandioso terceto da opera *Hernani* do maestro Verdi, pela Sra. Landa, Ricco e Vasco.

Espera-se do respeitavel publico de toda a protecção a esta recita, attendendo ao justo fim para que he applicado seu producto.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio de Janeiro segue viagem com brevidade o brigue brasileiro *Animo*, capitão Domingos Antonio de Azevedo: quem no mesmo quizer carregar, ir de passagem ou embarcar escravos, póde entender-se com o capitão ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

-- Para Bahia segue em poucos dias por ter a maior parte da carga prompta, o hiate nacional *Ligeiro*; para o resto da carga, passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

-- Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias o patacho *Valente*, para carga, passageiros e escravos afrete: trata-se com o capitão na praça, ou com os consignatarios, Novaes & Companhia.

Leilões.

-- Rosas, Braga & companhia, tendo de transferir o seu escriptorio no mez proximo, farão leilão, por intervenção do corrector Oliveira, do sortimento de fazendas, existentes no seu armazem, terça feira, 29 do corrente as 10 horas: na praça do commercio n. 17.

-- Leilão de uma porção de latas de bolaxinha de araruta terça feira, 29 do corrente pelas 10 horas da manhã defronte da rampa da alfandega.

-- Cals Irmãos farão leilão por intervenção do corrector Miguel Carneiro, e de ordem do Sr. gerente do consulado da republica franceza, com assistencia de um delegado do mesmo, de 1800 gigos com batatas avariadas, desembarcadas do navio francez *Jules*, entrado em 20 de julho corrente, procedente do Havre e por conta de quem pertencer, terça feira 28 do corrente ao meio dia, no caes da alfandega.

-- João Martins de Barros, fará leilão de 60 caixas com queijos francezes de superior qualidade, por serem os ultimos chegados do Havre na barca *Jules*: hoje ás 10 horas da manhã no caes da alfandega, defronte do armazem do Sr. Antonio Annes.

-- A. S. Corbett, tendo de retirar-se para Inglaterra, nestes dias, fará o seu leilão (já annunciado) por intervenção do corretor Miguel Carneiro, nos dias 31 do corrente, e 1.º de agosto, as 9 horas da manhãa, de toda a sua mobilia, carros, cavallos, etc., etc., na casa de sua residencia, na rua do Hospicio junto ao quartel.

-- Russell Mellors & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento das melhores fazendas inglezas e as mais proprias do mercado: hoje, 28 do correate, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua do Trapiche.

Avisos diversos.

-- ESTEBENET cutileiro e armeiro francez tem a honra de prevenir o respeitavel publico que tem aberto uma tenda na rua larga do Rozario, antigamente dos Quarteis, ao pé do quartel da policia, e as pessoas que qnizerem honra-lo com sua freguezia acharão sempre prompto a satisfaze-los com prontidão, e boa execução das obras e commodidade nos preços. Elle se encarrega de qualquer concerto pertencente a sua arte. Elle faz as amollações ás terças, quintas feiras e sabbados.

-- Alexandrina Francisca Romana, viuva do tenente graduado de primeira linha Antonio Joaquim de Souza, havendo perdido o conhecimento n. 132, passado pela thesouraria da fazenda, de inscripção da quantia de 504,735 rs. da divida publica, proveniente de soldos que deixára seu finado marido: roga a pessoa que o achou o queira entregar na rua bella n. 5, por isso que só acima referida póde receber os juros da mencionada quantia, por aquella repartição.

-- Aluga-se uma mulata, optima engommadeira, e muito boa lavadeira de sabão, muito limpa, e de todo o serviço de uma casa: quem a pretender dirija-se á rua de S. Gonçallo n. 20.

-- Roga-se a Sra. D. Joanna Maria das Neves Teixeira, o favor de mandar pagar a sua letra vencida a 16 de outubro de 1847, da quantia de 100,000 rs., e juros que tem decorrido; pois livrará de termos mais trabalhos como he de costume: isto nestes oito dias: na rua da Soledade n. 52.

-- O vigario Manoel de Mello Falcão e Menezes pede ao Sr. Joaquim Machado Portella, para que haja de publicar por este jornal a natureza da obrigação a que está sujeita a propriedade da Conceição da Muribeca, e donde parte essa obrigação. O mesmo protesta haver de quem comprar a referida propriedade todos os rendimentos do seu patrimonio desde a sua instituição, e assim os da herança que tem de seus pais: declarando que os quinhões de seus manos estão sujeitos aos especificados rendimentos.

-- Augusto S. Corbett com sua familia e uma criada de nome Rita vão para Liverpool.

-- Perdeu-se na occasião da festa de S. Anna na igreja da Madre de Deos ou da rua do Collegio até a mesma igreja, uns corazes encarnados engrassados com varios enfeites de ouro: quem os achou querendo restituir, dirija-se á rua do Queimado, loja de ferragem n. 37 A que será bem recompensado.

-- Desappareceu no dia 26 do corrente o escravo José, crioulo, idade 18 a 20 annos, baixo, magro, cabello curto e falhado, rosto comprido, as maçães muito proeminentes, cor preta, nenhuma barba, tem o dedo polegar de uma das mãos mais grosso do que o da outra, esta vestido com calça preta, duas camisas, uma branca e outra de riscadinho azul por cima. Quem o levar a J. L. Japiassú no aterro da Boa-vista n. 3 segundo andar, será recompensado.

MUTIL

A bem dos desamparados.

Avisa-se ao Sr. capitão commandante João Dias da Silva Coitinho e Araujo Pereira, cuja patente lhe foi dada pelos Preais de Mocoz, que tem atulhado de *feitos* sem *effeito* os cartorios do fôro de Goianna para cobrar uma divida do casal do finado José Correia de Amorim, cuja divida não tem força de letra, e já monta de 300,000 rs. a um conto e tanto; que assim como soube aonde estavam os escravos Josefa e Rita, melhor saberá aonde está os herdeiros do casal. Que se deixe de enganar a quem conhece o Sr. capitão, que foi fazer embargos na comarca de Nazareth, sem deprecado, illudindo os officiaes ser de comarca de Goianna para alli ir fazer o deposito, tirando do poder dos seus sobrinhos legitimos orphãos desamparados os unicos escravinhos que lhes servia de arrimo; alegando terem sido apartados para seu pagamento em um inventario, que a relação annullou, citando por cartas de editos até herdeiros dentro da comarca de Goianna. O Sr. capitão deve saber, que a divida dos casaes são justificadas na factura dos inventarios, este que está por se fazer, não se póde arrematar bens Se o Sr. capitão conseguio esses favores antes do Sr. Joaquim Raphael de Mello, já não os obterá, porém o Sr. Raphael conhecer mais as causas de demandas de Goianna do que o annunciante ao Sr. capitão. *O Custodio.*

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão; póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

-- Arrenda-se, ou vende-se uma casa de pedra e cal, sita no Monteiro, com terreno para plantar e com arvoredos de fructo, por preço commodo: trata-se na rua das Trincheiras n. 48, primeiro andar.

-- Adverte-se ao Sr. Estevão de Albuquerque Mello, aprendis de fidalgo, que deve ter muito em consideração, que ser fidalgo he uma cousa, e que não pagar dinheiro a quem se deve he outra, que mande de Goianna pagar sua letra vencida, e que os escondrijos de Cunhau, e Villa Flor, não he a California para onde se difficulta a viagem.

-- Roga-se ao Sr. Manoel de Mello e Albuquerque, filho de outro, morador no Tamoata, acima de Pedras de Fogo legoa e meia, provincia da Parahyba, que só vive de trampolinas, vá ou mande a Goianna, aonde não ignora, pagar o que deve, e do contrario, terá de ver seu nome por todo este mundo, só tido e havido por calloteiro: apezar de que o Sr. delegado do pilar de muito devia ter livrado parte de Goianna e Parahyba de um tal milafre que em tão pouca idade tem feito mais do que Mercurio, e será capaz para o futuro passar ainda alem do lago estigio nos cavallos de José Florencio.

-- O abaixo assignado faz sciente ao publico que comprou a loja de couros e calçados n. 30, na rua Direita, ao Sr. Joaquim José de Oliveira Junior no dia 19 de julho, e não se responsabilisa por qualquer divida que appareça da data da compra, visto ter pago a dinheiro à vista: e para não haver duvida faz o presente.

Simplicio da Silva Barboza.

-- O Sr. Joaquim dos Santos Azevedo, sôgro do Sr. Viegas morador no sitio do Rozarinho queira ir quanto antes pagar os 17$000 rs. que deve na olaria dos Coelhos, em quanto não o fizer, terá de ver seu nome nesta folha.

-- O Sr. Francisco Jose de Azevedo, que trabalha n. fundição de S. Amaro, queira ir pagar 27$000 rs. que deve na olaria dos Coelhos.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Caes n. 5, pertencente a Francisco Alves da Cunha, com muito aceio e limpeza, com commodos sufficientes para grande familia, terraço e excellente vista: a tratar na rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

— Offerece-se uma mulher de meia idade para administrar qualquer casa a qual entendê de cosinhar, maças, doces e quem a pretender dirija-se a rua da guia loja de marcineiro n. 44.

-- Da-se qualquer quantia até 500$000 a juros de 2 por cento ao mez sobre pinhores de ouro, ou prata ou qualquer objecto de valor na rua do Cabugá loja de miudesas n. 1. se dirá quem da.

— Offerece-se uma amma de excelente conduta, sugeitando-se a todo o serviço de portas adentro, praferindo casa de homem solteiro quem a pretender dirija-se a rua da Rangel casa terrea n. 34. ou anuncie para ser procurado.

-- Preciza-se soltar 2 bois manços e 3 quartaus em algum cercado de bom pasto, quem o tiver e quizer receber estes animaes para refaser pagando-se o que se ajustar pode derigir-se à rua larga do Rozario n. 18 perto do quartel de policia que achará com quem tratar.

-- Preciza-se de uma mulher branca, preferindo-se estrangeira, para ama de casa de homem solteiro, e que seja idosa, na rua da Sanzalla velha n. 109.

Elementos de homéopathia.

Por todo o mez de julho, sahirá a luz a 1.ª parte d'esta obra composta pelo professor homeopatha Gosset Bimont; dividida em tres partes. Esta primeira comprehende, o discurso preliminar, a introducção, o exame do doente, a escolha do remedio, o emprego dos remedios, o regimen e os conselhos clinicos, com a explicação dos nomes gregos e anatomicos empregados em medicina, e a indicação dos medicamentos apropriados para cada caso de enfermidade. Esta obra he util, tanto para os medicos que se dedicarem a experimentar a nova medicina, como para todas as pessoas de boa vontade que se quizerem convencer por experiencias da verdade d'esta doutrina, por ser ella muito clara e a intelligencia de todos.

RETRATOS DE ELECTROTYPO.

Estabelecimento de Carlos D. Fredricks & Weeks. No aterro da Boa-Vista n. 4.

Tendo chegado os professores Carlos D. Fredricks & Weeks dos Estados-Unidos com destino ao Rio de Janeiro para onde seguirão em pouco tempo, avisão aos habitantes d'esta cidade que o seu estabelecimento estará aberto de hoje em diante das 9 da manhã até as 4 da tarde. O respeitavel publico he convidado a visitar a galeria. Os retratos tirados por este systema são muito mais apreciados do que os antigos de Daguerreotypo, e a rapidez com que se tirão he tal que a pessoa não pode deixar de conservar a espreção natural. Isto tambem he uma vantagem para as pessoas que quizerem mandar tirar os retratos de crianças. Tambem se tirão copias de outros retratos, seja de pintura, ou Daguerreotypo. Trabalha-se com a mesma perfeição nos dias nublados, como nos de sol claro. Os dias mais proprios para as familias são os da semana, para evitar a concurrencia dos dias de festa; e para o mair commodo das senhoras ha uma sala seprada. Os preços são de 6$000 para cima.

-- Preciza-se alugar huma casa de dous ou tres andares sendo nas principaes ruas, do Bairro do Recife; tão bem se permuta por uma de dous andares no bairro de S. Antonio: a quem convier annuncie

-- Avisa-se aos senhores que ainda se acham devendo contas na loja, que foi do fallecido José Pinto da Fonseca e Silva, na rua Nova n. 11, que o praso marcado, para pagarem suas contas, está a acabar no dia 31 de julho; portanto novamente rogam os liquidatarios, aos mesmos senhores que mandem saldar suas contas, para não serem executados judicialmente.

-- No pateo da Ribeira, loja do sobrado n. 15, engomma-se e lava-se toda a qualidade de roupa, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Emgoma-se toda a qualidade de roupa com perfeição e por comodo preço; na rua Direita n. 78.

-- O Sr, ex ajudante do corpo de policia J. B. V. faça o favor apparecer na Olario dos Coelhos.

-- O Sr. Francisco Antonio da Silva, da rua do Rangel, queira mandar pagar a assignatura deste *Diario*, e em quanto não o fizer verá o seu nome publicado em letra redonda.

--Precisa-se de um portuguez que seja perito em plantações de sitio, para o fazer em um no lugar do Remedio: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a alfandega desta cidade a seu porteiro.

-- José Luiz Pereira, pretendendo acabar até o fim do corrente anno, com a sua loja de ferragem da rua Nova n. 16, offerece a quem a queira comprar, e principia desde já a vender qualquer porção de ferragens ou miudezas, pelo que lhe custaram; aproveita ao occasião para rogar a seus devedores, queirão satisfazer seus debitos no prazo de 30 dias, para não constranger a chamar por folhas publicas aquelles que se esquecerem.

-- Novamente se roga a todas as pessoas em geral que estão devendo contas antigas na venda da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do Beco Largo que venham pagar seus debitos até o fim do corrente mez de julho, na certeza de que os que não fizerem terão de ver seus nomes publicados, e se procederá nos termos da lei.

Consultorio homeopathico, rua do Collegio n. 25.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres, todos os dias uteis, desde 9 horas da manhãa, até ao meio dia, depois desta hora visitará em sua casa os doentes, que tiverem precisão, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia, ou noute; recebe doentes para tratar, ou fazer qualquer operação em uma casa para isso destinada, fóra da cidade, sendo o preço de 1,000 a 2,000 rs. diarios para os escravos, conforme as condições que se estipularem, e 2,500 rs. para homens livres: as pessoas que não poderem comparecer no consultorio pódem enviar suas informações por escripto ou vocalmente, declarando o nome, idade, temperamento, constituição, residencia, e especificando todos os incommodos que soffre e as molestias que anteriormente tem tido.

Primeiras lettras.

O abaixo assignado, autorisado nos termos do regulamento provincial de 12 de maio proximo findo, por portaria do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 do corrente julho, faz publico que a sua aula de primeiras lettras continua no aterro da Boa Vista em o sobrado n. 5, onde recebe somente alumnos externos. As materias do ensino são: -- leitura, escripta, arithmetica pratica, grammatica da lingoa nacional e doutrina, sendo as lições de escripta, arithmetica e grammatica acompanhadas dos respectivos exercicios, os quaes comprehendem orthographia, applicação das differentes operações de arithmetica e analyse grammatical pelos melhores classicos.

José Xavier Faustino Ramos.

-- Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Amorim n. 25.

-- Aluga-se a cocheira da rua do Tambiá, que fica no fundo do sobrado n. 12 da rua do Aragão com boas commodidades, e por barato preço: a tratar no mesmo sobrado, primeiro andar.

Ignacio Firmo Xavier, Dr. em medicina, fixou sua residencia, na rua Nova, casa n. 67, primeiro andar, e ahi póde ser procurado para o exercicio de sua Profissão, a qualquer hora do dia, ou da noute.

-- Aluga-se uma casa de dous andares nos bairros de S. Antonio, ou Boa Vista, ou então de um andar e sotão, que sejam decentes e tenham sufficientes commodos para numerosa familia: quem tiver, annuncie, ou dirija-se a Soledade, sitio dos Quatro Leões.

-- Um moço brasileiro de boa familia que já tem alguma pratica no commercio deseja empregar-se em uma casa extrangeira ou nacional no desempenho do armazem ou da cobrança; em quanto a sua conducta pode apresentar as melhores recommendações; quem de seu presiimo se quiser utilizar dirija-se em carta fechada sob letra M. a esta typographia.

-- Aluga-se um sobrado de 2 andares nas ruas seguintes: rua Direita, rua do Livramento, pateo do mesmo, rua do Queimado, rua do Crespo: quem tiver e quizer alugar dirija-se a rua da Praia n. 55.

Bom negocio para se ganhar.

Não convindo ao abaixo assignado continuar com a fabrica de cordoaria, pelos seus afazeres, e obrigações a que esta encarregado, tem resolvido vender todos os utencilios da mesma fabrica, fornecendo ao comprador, a arte com todos os esclarecimentos precisos para qualquer pessoa poder dirigila, não só no fabrico do carro, como tambem no linho, couro, e outras qualidades de cordagens; tambem vende hum terreno de terras proprias e enchuto com capacidade, e extenção precisa para se montar a fabrica. O abaixo assignado afiança hum lucro certo a quem quiser empregar não muito capital neste negocio: As pessoas que quizerem montar a dita fabrica no antigo estado em que esteve deverão entender-se com o abaixo assignado na caza do Sitio Aracá em Santo Amarinho nos dias uteis athé as 8 horas da manhã e nos dias de guarda a qualquer hora do dia.

Manoel Luis da Veiga.

--Na rua das Agoas Verde, n. 14, lava-se, e engomma-se toda qualidade de roupa, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Precisa-se para alugar uma preta escrava, que saiba tratar de criança, e fazer o serviço interno de uma casa de pouca fomilia: quem a tiver dirija-se ao porteiro d'Alfandega desta cidade, na mesma repartição.

— Precisa-se de um moço para caixeiro de loja de miudezas, que tenha pratica, na rua larga do Rosario, 3n 5, loja se dirá.

— Roga-se à Sra. D. Maria Januaria das Neves Teixeira o favor de mandar pagar a sua lettra vencida a 16 de outubro de 1847 da quantia de 100$ réis, e juros que tem decorrido pois livrar-se-ha de termos mais trabalhos como he costume isto nestes oito dias, na rua da Solidade, n. 52.

-- Precisa-se fallar ao Sr. Emilio de Lemos Amaral: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

Aos dentes.

J. A. S. Jane, dentista, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que se acha residindo na rua nova, primeiro andar, n. 19 onde estará sempre prompto á qualquer chamado das 9 horas da manhã até as 4 da tarde; o annunciante encherta de um á todos os dentes, que para isso tem um completo sortimento de dentes artificiaes de porcelana, sendo esta composição incorrigivel mui delicados e do ultimo gosto, e todos os mais accessorios tendentes a sua profissão: o annunciante assevera a todas as pessoas que se quizerem utilisar do seu prestimo, que não exige paga alguma não ficando os dentes bem postos; que não se possam diferençar dos proprios dentes naturaes, e podendo-se mastigar com os mesmos, toda e qualquer comida, sem sentir a menor dôr, sem ter receio de os quebrar. Tambem chumba os dentes naturaes furados da carie, com ouro ou prata, prevenindo assim a continuação da carie e dores, e mesmo evitando por essa fórma de passar a carie dos dentes furados para os outros sãos: tambem tira pedra ou carie dos dentes em geral, que tanto damnifica e coopera para o mau halito da bocca, não sendo tirado: o annunciante ha 12 annos que exerce a sua profisão nesta praça, e esse longo tempo o deve garantir.

Rua das Cruzes n. 28.

Consultorio homœopathico do facultativo J. B. Casanova.

Gratis para os pobres.

Na ausencia do facultativo J. B. Casanova, o professor homœopatha Gosset Bimont centinuara com os trabalhos do mesmo cousultorio, onde podera ser procurado a qualquer hora.

-- Precisa-se de alugar um sitio, para se passar a festa, ou por anno, ainda que seja pequeno, a bira do rio Capibaribe, no lugar da Capunga, ponte de Uchoa, até o Monteiro, e que seja lugar fresco, a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— O Sr. Domingos Affonço de Mello Albuquerque queira ter a bondade de annunciar a sua morada ou dirigir-se a rua do Rosario Larga, n. 38, 2. andar, que se lhe deseja fallar.

-- No dia 4 do corrente, desappareceu do engenho matupiruma, um negro do gentio de Angola, de nome Francisco, cör fula, o qual he conhecido pelo alcunho de --Fula-- estatura e corpo regular, pernas finas, pés e canellas voltadas para fóra, a que chamam apalhetados, pouco barbado e quando anda ginga como marujo: quem o pegar leve-o a seu senhor Thomaz Rodrigues Pereira, lavrador do mesmo engenho.

-- O Sr. Manoel de Azevedo do Nascimento, tenha a bondade annunciar sua residencia, para negocio de seu interesse.

-- Quem precisar alugar uma preta, que sabe cosinhar, lavar e engommar: dirija-se a rua da Mangueira (da Boa Vista) casa n. 5, que achará com quem tratar.

-- Para feitor de um engenho, na provincia das Alagoas, necessita-se de um portuguez, que entenda do serviço do campo: os pretendentes encontrarão com quem tratar, rua das Agoas Verdes n. 100, segundo andar.

--Pelo juizo de orphãos e no lugar do costume, se ha de arrematar um sobrado de um andar e sotão, sito na rua de Hortas numero 52, avaliado em 2 500,000 rs., a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens do casal do finado José Mauricio de Oliveira Maciel, para pagamento dos credores do mesmo casal, sendo a ultima praça em que deve ser arrematado, segunda feira, 28 do corrente mez de julho.

-- O abaixo assignado, já cansado com as estrategias do Sr. José Rodrigues de Oliveira Lima, morador na Boa Viagem, roga a este Sr., ou de vir pagar a quantia de 600 e tantos mil rs., que he devedor, por dinheiro de emprestimo, que tomou a mulher do abaixo assignado (quando solteira) abusando de sua ignorancia, ou de apparecer, a fim de receber a citação para continuação da acção competente, que se lhe ha proposto, da qual o Sr. Lima tem-se occultado, o abaixo assignado, marca o praso de 8 dias, para o Sr. Lima cumprir uma das duas condições, findo os quaes promette usar com força de todos os meios que a lei lhe faculta, a fim de tirar das garras do Sr. Lima esse dinheiro, que se considera perdido a vista do procedimento reprovado, que o Sr. Lima neste caso tem desenvolvido, os quaes vão ser publicados. -- *Sabino José Correia.*

-- Esta-se em negocio com uma posse de uma casa em Olinda, na rua de Mathias Ferreira n. 28: se alguma pessoa se julgar com direito a mesma posse, annuncie por esta folha, no praso de 8 dias, a contar da data deste, ou dirija-se a rua do Mundo Novo numero 30.

-- Ha dous annos pouco mais ou menos, appareceu nas capoeiras do engenho Noruega, freguezia da Escada, uma egoa castanha, e tendo o proprietario do dito engenho espalhado noticia, ainda não tem apparecido dono. Por isso toda a pessoa que julgar lhe pertencer, dando os signaes, e ferro que combine com os que tem, lhe sera entregue, dirigindo-se ao proprietario do engenho o commandante superior Manoel Thomé de Jezus.

-- Offerece-se um moço de boa conducta, para caixeiro de cobrança, tanto para casa estrangeira, como para qualquer loja ou outra qualquer casa de negocio, o qual da fiador a sua conducta: quem precisar dirijase á rua larga do Rozario, n. 26, loja de miudezas, que dir-se-ha quem he.

-- Precisa-se alugar uma preta, ainda que não seja moça, porém boa quitandeira; paga-se 10,000 rs. mensars: quem a tiver dirija-se a rua da Assumpção n. 16.

Receberam-se, e leem-se os jornaes de Lisboa e Porto.

Rua da Senzalla velha n. 140.

De dia das 9 ás 3 horas, á noite das 6 as 9.

— Da-se pão de vendagem a pretas e moleques com garantia de seus senhores na rua larga do Rozasio padaria n. 48.

— Pede-se o Sr. Germano Francisco de Oliveira, digno emprezario do Theatro Nacional de S. Izabel, que para satisfazer o dezejo de muitos expectadores, admita na nova companhia dramatica a senhora D. E. M. de Valença, visto ter esta senhora, pelo seu ar agradavel, pelo bom desempenho em partes difficeis, grangeado as sympathias da maior parte do publico desta cidade; tambem desejariamos que o Sr. J. A Monteiro fosse empregado no senario do theatro por sabermos que em todo o anno pp trabalhou mais do que lhe era prometido, só pelo gosto e amizade que consagrava a seu digno mestre, esperamos que satisfaça o nosso desejo.

Um dos Amadores.

-- No dia 29 do corrente perante o Sr. Dr. juiz do civel desta cidade se ha de arrematar uma parte de uma casa de sobrado no beco da Camboa do Carmo pertencente aos herdeiros de Bento Antonio Domingues, e penhorada por execução do padre Paschoal Corbi.

-- O senhor que pretendeu comprar uma escrava na Ponte velha n. 14, querendo concluir o negocio, tenha a bondade de apparecer.

-- Roga-se ao dignissimo Sr. arrematante da illuminação desta cidade, que por humanidade lance as suas copiosas vistas sobre os lampeões das ruas das Flores e da Paz, pois que só se accendem as 7 horas da noite, e as 11 horas já se acham apagados, ao passo que as pessoas encarregadas por S. S. para esse serviço, dormem á somno solto do desmazelo, não cumprem os seus deveres, e nem ao menos fazem por onde elles sejão cumpridos; e estou bem persuadido, que S. S. sendo tão zeloso como he, não deixará passar desapercebida esta advertencia da *Curuja.*

-- No dia 30 do corrente se ha de arrematar em hasta publica do Dr. juiz do civel da segunda vara, uma casa terrea, levada á preço por execução de Henrique Forster & companhia.

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM

BOWMAN & MC. CALLUM, engenheiros machinistas e fundidores de ferro mu respeitosamente annunciam aos Senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, mineiros, negociantes, fabricantes e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitados para emprehender quaesquer obras da sua arte, Bowman & Mc. Callum desejam mais particularmente chamar a attenção publica para a sseguintes, por terem dellas grande sortimento já prompta, as quaes construidas na sua fabrica pódem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade da materias primas e mão d'obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agoa ou animaes.
Rodas d'agoa, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzês e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e boccas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogão e fórnos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repucho, movidas a mão, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de mão e arados de ferros, etc, etc.

Além da superioridade das suas obras, já geralmente reconhecida, Bowman & Mc. Callum garantem a mais exacta conformidade com os moldes e dezenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazero lhes encommendas, aproveitando a occasião para agradecerem aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que teem sido por elles honrados, e asseguram-lhes que não pouparão esforços e diligencia para continuarem a merecer a sua confiança.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

O abaixo assignado, tendo recebido do respeitavel publico benevolo acolhimento, visto como já muitos paes de familia lhe tem confiado seus filhos, convencidos da maneira conscienciosa por que o annunciante tem desempenhado as obrigações a que se comprometera na direcção de sua aula particular na rua do Mondego n. 44, rende por este meio um publico agradecimento aquelles que nelle tem depositado sua confiança em assumpto tão delicado como seja a primeira educação de seus filhos. O annunciante julga dever ainda solicitar a confiança das pessoas moradoras fóra da praça, para quem foi especialmente creado o seu estabelecimento. E em verdade, he geralmente reconhecido, que muitos paes moradores fóra da praça deixam de dar a educação precisa a seus filhos, ou a fazem com grandes sacrificios e dificuldades, em razão de faltarem aulas ou collegio, onde possam colloca-los, por tal modo dirigidos que descansem inteiramente, não só a respeito do tratamento e disvellos, como a respeito do desenvolvimento intellectual e moral; era portanto da palpitante necessidade a creação de um estabelecimento que remisse todas aquellas condições e foi com essas vistas que o annunciante estabeleceu a sua escolla no lugar indicado. Os pensionistas, que lhe forem confiados, acharão estabelecimento do annunciante todos os elementos necessarios ao bom desenvolvimento phisico, intellectual e moral. Habitação sadia, com as accommodações necessarias, e todos os cuidados que um pae póde dispensar à seus filhos. Mestres escolhidos de grammatica latina, franceza, musica vocal e instrumental; se encarregaram de aperfeiçoar a intelligencia dos alumnos em quanto o annunciante dirigir especialmente as primeiras lettras, não poupando esforços para adiantar os seus discipulos; em fim a moral e a religião serão cultivadas, como convem á quem sobre tudo quer formar bons cidadãos. A unica recommendação plausivel á este respeito he um exame ocular, e para este fim o annunciante convida a todos os paes de familia que d'antemão quizerem certificar-se da realisação das promessas do annunciante, para que se dirijam á sua aula e ahi examinem por si mesmos a ordem e regularidade dos trabalhos, e as mais condições que ficam enumeradas.

O annunciante espera continuar à merecer o favor e confiança do puplico.

Francisco de Sales d'Albuquerque.

-- Os Srs. Custodio Alves da Cunha, e José Alves de Souza, aquelle que morou na rua dos Guararapes, e este na rua do Pilar, queiram dirigir-se a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

-- O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Sr. R. Royle desde esta data.

Olimpio F. da Silva.

-- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que Antonio José de Azevedo, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 25 do corrente.

José dias da Silva Cardeal.

-- Quem precisar de um forneiro, dirijase á rua larga do Rozario, venda n. 46.

-- Ricardo Royle participa que o Sr. Olimpio Ferreira da Silva deixou de ser seu caixeiro desde esta data.

-- Precisa-se alugar um moleque ou um preto: na tenda do cutileiro ao pé do quartel da policia.

Compras.

-- Compra-se um negro moço, de bonita figura, e que seja bom cozinheiro, para fora da provincia, paga-se bem: na rua da Aurora n. 24.

-- Compra-se o romance historico, intitulado Cinq-Mars, ou uma conjuração no reinado de Luiz XIII, e bem assim uma pedra de cevar ou iman: na rua da Aurora n. 36.

-- Compra-se uma mesa de jantar já servida e que tenha gavetas, por modico preço: na rua larga do Rozario, padaria n. 48.

-- Compra-se uma porção de pedra de cantaria, para calçada: na rua do Mondego n. 147.

-- Compram-se escravos com officios de ferreiro, carpinteiro e pedreiro, assim como molecotes e molecas de 14 a 20 annos e mocambas com habilidades: na rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

-- Compram-se e vendem-se escravos, e recebem-se de commissão, tanto para dentro, como para fóra desta provincia, e se adianta dinheiros sobre os de commissão, sem se levar juros, sendo de bonitas figuras: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Vendas.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima sexta loteria a beneficio do theatro de S. Pedro de Alcantara, que corre no dia 26 de julho, e tambem se vende um resto de bilhetes inteiros do theatro de Nictheroy: na mesma loja recebe-se bilhetes premiados da loteria de N. S. do Livramento, em troca dos que tem á venda.

Ainda mais pechincha.

Cortes de casimira preta, fina, por 5,000 rs.; ditos de cores, a 6,400 rs.; brim branco trançado de linho, a 1,800 rs., o corte de calça; dito escuro, a 1,600 rs.; dito de listras, a 2,000 rs.: na rua do Crespo n. 6.

Presuntos.

Vende-se os mais superiores presuntos americanos que tem vindo a este mercado, por preço commodo: no caes da alfandega, armazem da esquina confronte a arvore.

-- Vende-se semente de coentro, muito nova, afiansa-se a qualidade, a 200 rs., a garrafa: no aterro da Boa Vista, loja n. 14.

-- Vende-se um molatinho, de idade de 12 annos, na rua Augusta n. 49: trata-se na mesma casa das 6 as 9 horas da manhãa, ou das 3 da tarde em diante.

-- Vende-se uma carroça com caixão e pipa, para vender agoa, ou outro qualquer negocio, sem boi: na rua da Alegria n. 42.

-- Vende-se cera de carnauba, por preço commodo, sendo em porção grande se fará todo negocio: na rua da Praia n. 32.

Olhem que temos pechinchas,

para os cavalheiros de bom gosto, no Passeio Publico, loja n. 11, de Firmiano José Rodrigues Ferreira, vendem-se lindos cortes de coletes de fustão fino, bordados a seda, ao barato preço de 3,200 rs., o corte; ditos amerines de côres tambem bordados a seda, a 2,400 rs., cada um; pannos finos de todas as côres, casimiras, setins, sarjas, chapeos de massa francezes, lonços de setim, superior e outras muitas fazendas, por preço commodo.

Loteria do Rio de janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 37 A vendem-se os muito afortunados meios bilhetes, quartos, e vigessimos da 16.ª Loteria do Theatro de S. Pedro de Alcantara, cuja lista deve chegar pelo primeiro vapor do sul, e trocão-se pelos bilhetes premiados de qualquer outra loteria.

-- Vende-se um escravo, proprio para engenho, e por preço commodo: na rua do Livramento n. 38.

-- Vende-se um preto de bonita figura e de excellente conducta: na rua do Crespo n. 10.

A 10,000 rs.

Os mais modernos e de superior qualidade, chapeos de castor branco, chegados ultimamente de Pariz, conforme os ultimos figurinos, acham-se a venda, na loja de chapeos de seis portas, na praça da Independencia.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 de rs.

Na rua larga do Rozario, loja de miudezas n. 44, junto a botica, vende-se um resto de bilhetes, meios e quartos, da decima quarta loteria de Nictheroy, pelos preços abaixo mencionados, cuja lista chega infallivelmente até o dia 28, e se trocam por bilhetes premiados de qualquer loteria.

Preços, pagos sem desconto.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,600

-- Vendem-se na livraria da rua do Crespo n. 11 as seguintes obras: o excellente altas geographico de Andriveau-Goujou, em grande formato, dito de Balbi e dito de Gaultier, guia do viajante nos Estados Unidos, com um mappa, Planta da cidade de Nova York, dicionario de geographia por Penchet, 5 volumes em quarto, historia do consulado e do imperio, por Thiers, com estampas, novas orações de Cicero, guia da conversação em portuguez e francez, por Hamoniére, Luiza e Julia, romance historico, em cartas, manual do cosinheiro, em portuguez, fontes proximas do codigo commercial, pelo bacharel Gaspar Pereira da Silva, panorama, 1 volume encadernado, 3,000 rs., recreações do homem sensivel, por Armand, traduzidas por Antonio de Moraes 5 volumes novos, 5,000; virgilios novos 4,000 rs., ditos a 3,000 rs., selectas encadernadas a 640 rs., eloquencia nacional, por Lopes Gama, a 4,000 e a 3,000 rs., compendios de geographia, por Vellez, novos, a 1,600, ditos em brochura a 1,440, e outras muitas obras por preço commodo.

Rua da Cruz do Recife, n. 14, loja.

Ha para vender calçado de toda a qualidade feito no paiz, para homem, senhora e meninos, assim como superior bezerro francez, marroquim de todas as cores, camurça branca, couros preparados, fivelas e franjas para çapatos, e os mais aviamentos pertencentes a çapateiro, tudo por preços commodos, sendo dinheiro a vista: na mesma loja faz-se obras de encommenda, e recebe-se officiaes e aprendizes.

Aos 20:000,000.

Casa feliz.

Na rua Nova n. 6., loja de Maia Ramos & companhia, recebaram-se pelo vapor inglez, os mui afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima sexta loteria de S. Pedro do Rio de Janeiro, cuja lista deve chegar a 15 de agosto: na mesma casa se mostram as listas das que ja correram, e recebem-se bilhetes premiados de todas as loterias do imperio.

Capotes de panno azul a 10,000.

Na rua do Queimado, defronte do beco do Peixe Frito, loja n. 3, vende-se capotes de panno azul pelo baratissimo preço de 10,000 rs. cada um.

Aos 20:000$000 de réis.

Loteria do Rio de Janeiro.

Na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas, vendem-se bilhetes, meios e cautelas da decima quarta loteria do theatro de Nictheroy, e pelo vapor da companhia brasileira, que deve aqui chegar no dia 30 do corrente mez, espera-se a lista da mesma loteria, e igualmente estam expostos a venda os mui afortunados bilhetes da decima sexta loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, e são pagos quaesquer premios que nelles sahirem, sem ganancia alguma.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Casimiras modernas.

Na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29, vendem-se as mais modernas casimiras de côres que existem no mercado e pelo preço de 6,000 rs., cada corte, sendo de padrões inteiramente novos.

-- Vendem-se 4 ganços, muito bonitos, sendo 3 femias e 1 macho, optimos para criar-se em um sitio: no pateo do Pilar em Fóra de Portas n. 14, se dirá quem vende.

Ricas aberturas para camisas

Vendem-se aberturas de cambraia lisa, muito fina, com pregas muito miudinhas, e pelo commodo preço de 640 rs., cada uma: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

-- Vende-se uma escrava crioula, de meia idade, a qual he propria, tanto para o serviço de casa, como para o de rua, por isso que he boa quitandeira, lava bem de sabão, cozinha o diario de uma casa, engomma e faz renda: na rua Direita n. 102.

Bom e barato.

Vendem-se caixinhas com tintas finas, para dezenho, a 3,000 e 4,000 rs.; fivelinhas douradas para calsas e coletes, a 200 rs.; facas muito finas, de balanço, a 6,000 rs., a duzia; bicos largos e finos, proprios para talhos de vestido, muito barato, e outras muitas cousas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Meias pretas de algodão, para padre.

Vendem-se muito finas meias pretas de algodão, para padres, a 700 rs., o par: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

-- Vende-se uma molata alva, de idade 20 annos, bem prendada, faz lavarinto, cose chão, marca, cozinha o diario de uma casa e não tem tacha alguma, ao comprador se dirá o motivo da venda: na rua da Cruz n. 36, segundo ander.

-- Vende-se um relogio de ouro com corrente, por 70,000 rs.: na rua larga do Rozario n. 17, junto ao quartel.

Continua-se a vender cortes de vestido de chita, de côres fixas, a 1,600 rs., o corte, havendo novo sortimento para escolher: na loja do sobrado amarello nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29.

Aos 20.000,000 de rs.

Na rua do Queimado, loja n. 18, vendem-se bilhetes da loteria do Rio de Janeiro, a favor do theatro de Nictheroy, cuja lista chega hoje até amanhãa.

Cartas.

Na rua do Cabugá n. 12, loja de F. A. Simões, vendem-se cartas francezas finas, para o voltarete.

Almanak poetico.

Contendo o a b c do frade, o padre nosso para as moças solteiras, decimas do estudante, quadra glozada do soldado, dito do muzico, estraidas de varios manuscritos, para intretimento das horas vagas, vendem-se a 320 rs.: na livraria do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000, 10:000,000, 4:000,000, 2:000,000 e 1:000,000 de rs.

Na casa da Viuva Vieira & Filhos, na rua da Cadeia do Recife n. 24, chegaram pelo vapor inglez *Sewern*, e acham-se a venda os mui afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima sexta loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, os quaes trocam-se por bilhetes premiados de todas as loterias.

-- Vende-se uma escrava sem vicios, muito robusta e propria para o serviço do campo, de que tem muito uso: trata-se na rua do Vigario, casa n. 29, primeiro andar.

-- Vende-se uma escrava parda, moça, sem vicio algum e nem achaque, o motivo da venda se dirá sinceramente ao comprador: na Ponte Velha n. 14, a qualquer hora.

-- Vende-se uma escrava ainda muito moça, propria para o serviço de campo, muito em conta: na rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

-- Vendem-se sapatões de couro de lustro, obra da terra, muito bem feita, a 3,600 rs.; ditos do Aracaty, a 2,500 rs., brancos de orelha, a 1,200 rs.; ditos de orelha, para menino: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9.

-- Vende-se uma morada de casa terrea, de pedra e cal, na rua das Agoas Verdes, junto aos fundos de S. Pedro e rua da Viração: trata-se na rua Direita n. 40, segundo andar.

-- Vende-se o armazem n. 6, da rua da Guia, assim como a casa n. 11, da mesma rua: trata-se no aterro da Boa Vista, venda n. 78.

LADO

Novo sortimento de fazendas, na loja da rua do Crespo n. 6.

Cortes de cassa chita fraceza, de côres fixas, por 2,000, 2,400 e 2,800 rs.; ditos de cambraias de salpicos, a 3,600 rs.; cortes de chita de bom gosto, a 1,920 rs., com 12 covados; cassas de quadros para babados, com 8 1/2, a 2,400 rs., a peça; alparka de cordão muito fina, a 800 rs., o covado, e muitas outras fazendas por barato preço.

Chapeos de sol.

Vendem-se capéos de sol de panno com asteas de baleia pelo preço de 1$920 rs., ditos de junco a 1$280. Na mesma casa tem um sortimento dos mesmos objectos, tanto para homem e senhoras, como para meninos e meninas de escola: na rua do Passeio n. 5.

Cera de carnauba.

O mais superior que ha neste genero, vende-se em porçao e a retalho: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 de Cunha & Amorim.

Na loja de Jose' Joaquim Moreira & Companhia, na rua Nova n. 8.

Vendem-se camisinhas de cambrais, com suas golinhas, tudo muito bem bordado, e do melhor gosto possivel, pelo baratissimo preço de 2,000 rs., sómente, cada uma.

Vellas de stearina.

Vendem-se estas vellas da melhor qualidade possivel a 16$ rs. cada caixinha de 25 libras, trata-se com A. C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 41.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentamente chegada, e de muito superior qualidade, na rua do Trapiche n. 17.

Farinha fontana.

Vende-se farinha fontana em barricas, muito nova e de superior qualidade: a tratar com Manoel da Silva Santos, no armazem do Annes, no caes da Alfandega.

para curar da phtysica em todos os seus differentes grãos, ou motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costas e peitos, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, dôr de garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas as molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destruitiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina, do que aquella que he geralmente conhecida por molestia no bofe. Em varias epocas do seculo passado, tendo-se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elle tem feito; porem quasi que em todos os casos a ilusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peor estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado, outro tanto não acontece com este extraordinario

Xarope de bosque.

Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade provincia, e nomeados pelos Snrs. R. C. Yates & Companhia, agentes geraes no Rio-de-Janeiro, mudaram o deposito deste xarope para a botica do Snr. José Maria G. Ramos, na rua dos Quarteis, n. 12, junto ao quartel de policia, onde sempre acharão o unico, e verdadeiro, a 5,500 rs. a garrafa, e a 3,000 rs. meias garrafas.

-- Vende-se farinha de mandioca, de superior qualidade, recentemente chegada de Santa Catharina, a menor preço do que em outra qualquer parte: trata-se a bordo do brigue -- Novo Lobo -- defronte do caes do Ramos, ou com Oliveira Paiva & Companhia, na rua do Trapiche, escriptorio n. 5.

Para palitós, a 1,000 rs.

Na loja da rua do Queimado n. 17, vendem-se casemiras de côres mescladas, proprias para palitós e sobrecasacos, pelo diminuto preço de 1,000 rs, cada covado, e alpacas mescladas, a 800 rs., o covado.

Rua do Collegio n. 1.

Novo sortimento de chapeos de sol, para homem e senhora, a saber: -- chapeos de sol de seda, armação de baleia, de 4,500 rs. para cima; ditos ditos para senhora, de 4,000 rs. para cima; ditos de panno fino, de armação de baleia e de ferro, de 1,600 a 3,200 rs.; ditos ditos de armação de junco, de 1,200 a 1,800 rs., todos limpos: grande sortimento de sedas e pannos, em peças para cobrir os mesmos, baleias para vestidos e espartilhos de senhoras. Concertam-se todas as qualidades de chapeos de sol, tudo com perfeição e por menos preço do que em outra qualquer parte.

Cal de Lisboa.

Vende-se a melhor cal de Lisboa muito nova, chegada ha poucos dias na *Barca Ligeira*, e por preço muito em conta: na rua do Vigario armazem n. 7.

-- Vende-se aço de milão verdadeiro, em grandes ou pequenas porções: em casa de Mc. Calmont & C., praça do commercio n. 11, ou no seu armazem de machinismo na rua de Apollo n. 6.

--Vende-se cobre, e metal amarello e pregos para forro de navios; por preço commodo, em casa de A. V da Silva Barroca rua da Cadeia do Recife n. 42.

Superiores capachos.

Vendem-se superiores capachos brancos e pintados, de varios tamanhos, aonde os compradores podem escolher a seu gosto, pelo diminuto preço de 800, 1,000, 1,400 e 1,600 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Para os jovens namorados.

Vendem-se caixinhas com amendoas confeitadas, o mais delicado que se póde encontrar, proprias para se dar a namoradas: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Vende-se

Arroz de casca,
Farello novo,
Chá preto,
Chumbo de munição,
Cimento,

vende-se tudo por preços commodos: no armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Chapéos de sol.

Rua do Passeio, n 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de sedas e panninho imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapéos de sol, de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho, por serem os mais fortes que se podem fabricar.

Pannos finos de todas as qualidades.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se panno fino preto, a 3,000, 3,500, 4,000, 4,500 e 5,000 rs.; dito azul, a 3,000, 4,000 rs., e muito superior, a 5,000 rs.; dito verde, a 2,800 rs.; dito muito claro, a 4,000 rs.; dito côr de rapé, a 3,000 e 3,500 rs.; cortes de casimira preta, a 5,000, 6,000 e 8,000 rs.; ditos de côr, a 6,400 rs., e outras fazendas o mais barato possivel.

Nova pechincha.

Cortes de cassa chita, a 2,000 rs.; ditos de chita inteiros com 12 covados, a 1,600, 1,800 e 2,000 rs.

Na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia, vendem-se cortes de cassas chita, a 2,000 rs.; ditos de chita, a 1,600, 1,800 e 2,000 rs.; ditos de cambraia branca com listras de côres, a 3,000 rs.; ditos de salpico, a 3,000 rs.; cortes de colete de fustão do ultimo gosto, a 1,600 rs, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Vendem-se as seguintes sementes:

de abos, ditas de ditas inglezas, ditas de rabanos encarnadas, ditas brancas, ditas de cebolas de Setubal, ditas de alface allamãa, ditas repolhudas, ditas de côve trinchada, ditas de senoura amarellas, ditas de chicoria, ditas de coentro de toceira, ditas de salsa, ditas de tomates grandes, ditas de repolho, ditas de espinafre, ditas de pipinella, ditas de aipo, feijão, carrapato de tres qualidades, ervilhas tortas e direitas, rabanetes encarnados e brancos: na rua da Cruz n. 46, defronte do Dr. Cosme. Na mesma casa vendem-se queijos inglezes muito frescaes.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preço muito rasoaveis.

Cambraias de seda, a 6,000 rs., o corte.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, que volta para o Collegio, vendem-se ricos cortes de cambraias de seda, pelo barato preço de 6,000 rs, o corte, esta fazenda he de gostos inteiramente novos.

Algodão para saccos.

Vende-se muito bom algodão para saccos de assucar, por preço commodo: em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia n. 37.

-- Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira.*

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro: na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla nova n. 42.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.

Na rua da Cadeia n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Moinhos de vento

com bombas de repucho para regar hortas d baixas de capim: vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

A 2,500 rs, o par.

No aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao seleiro, vendem-se çapatões de lustro, a 2,500 rs., o par.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, acha-se a venda o excellente e superior *vinho de Bucellas*, em barris de 5.º, he muito recommendavel as casas estrangeiras, como excellente vinho para pasto.

Arados americanos.

Vendem-se arados americanos verdadeiros, chegados dos Estados-Unidos: na rua do Trapiche n. 8.

-- Vende-se superior cognac velho, em barris de 12 a 24 canadas: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia

-- Vende-se gesso em barricas, vindo no ultimo navio chegado de França, tendo cada barrica 20 arrobas pouco mais ou menos: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

Cera de carnauba.

No armazem de Domingos Rodrigues de Andrade & Companhia, na rua dos Tanoeiros n. 5, vende-se superior cera de carnauba, ultimamente vindas do Aracaty, em porção e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte, assim como sola e couros miudos.

--No armazem da rua da Moeda n. 7, continua-se a vender saccas com superior colla das fabricas do Rio Grande do sul, e opreço em conta.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba, com bomba e tanque coberto para banho bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

Grande sortimento de fazendas bratas na rua do Crespo n 14 loja de José Francisco Dias

A 1000 rs. o corte de brim intrançado branco muito incorpado, dito de riscado de linho muito largo a 200 rs. o covado, cassa chita de todas as cores a 240 rs. o covado, chita franceza de listas padrões escuros a 240 rs. o covado, chitas muito fixas a 160 rs. o covado, sargelim lavrado a 200 rs. o covado, ricos cortes de chita larga franceza de barra a 3,200 rs. merinos pretos de duas larguras muito superior a 1,800 2,600 3,000 rs. o covado, meios cruas de superior qualidade a 320 rs. o par, suprior piccote muito incorpado fazenda propria para escravos a 200 rs. o covado, algodão azul com mais de vara de largura a 200 rs. o covado, bertanha de 4 palmos de largura muito fina a 400 rs. a vara, supperiores challes pretos de lã e seda a 5,000 rs. brim trançado amarello muito encorpado com listas miudas sendo de linho a 2,000 rs. o corte, e outras muitas fazendas por barato preço.

No Passeio Publico, loja n. 11, de Firmiano José Rodrigues Ferreira.

Acha-se um completo sortimento de cassas chitas, mui ricos padrões e finas cores, ao barato preço de 2,400 rs., cada corte; brim de puro linho, trançados, brancos e de cores, fazenda realmente superior, a 1,000 rs., a vara; gurgurões encorpados, a 1,400 rs., o corte; ricos vestidos de seda e lãa, de cores, a 18,000 rs.; ditos em cortes, a 16,000 rs., e de seda listrados, a 13,000 rs.; pannos finos de todas as cores, e por preços commodos; chitas francezas, largas e de gosto, a 320 rs., o covado; riscados francezes; sarjas hespanholas; setins; um completo sortimento de chitas de gostos, e madapolões, de preço, a 5,200, 5,000, 4,800, 4,200, 4,000, 3,600, 3,200, 3,000 e 2,400 rs, e outras muitas fazendas, que se vendem a preços, que muito agradam aos senhores compradores.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para vellas, por preço muito commodo.

Ricas franjas para cortinados.

Vendem-se franjas brancas, proprias para cortinados, as mais lindas que tem apparecido e por preço que ninguem vende: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Luvas de torçal e de pelica, para senhora.

Vendem-se superiores luvas pretas de torçal, a 1,000 e 1,280 rs, o par; ditas sem dedos, a 240 rs., fazenda superior; ditas de pelica brancas e amarellas, a 1,000 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Jogo de vispora.

No aterro da Boa Vista, loja de calsado n. 58, vendem-se jogo de vispora, a 1,000 rs., está no resto.

-- Vende-se cola do Rio Grande, em barricas e por preço commodo: na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

Farinha de S. Matheus.

De superior qualidade, vende-se a bordo da sumaca *S. Antonio*, fundeada em frente do Collegio, ou ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

-- Vendem-se vasos de louça fina para jardim, azulejo da mesma louça de bonitos gostos proprio para forrar frentes de casas jardins, &c.; coeiros de algodao, azeitona nova, fumo, vinho do porto em pipas e barriz, alhos e rolhas em canastras, fio porrete, brins de algodão, peneiras de arame, linha de roris, por preços commodos: na rua do Vigario n. 11 no armazem e 1º andar.

-- Vende-se uma morada de casa, na rua Augusta, com muitos commodos para familia, e duas ditas na rua Imperial com os mesmos commodos, asseverando-se ao comprador estarem livres de qualquer litigio: a tratar na rua da Cadeia de S. Antonio n. 9.

Vende-se no Maranhão, a fabrica de bugias stiarinas e sabão.

Os administradores da liquidação de Theodoro Chavanes, vendem a fabrica denominada Maranhense, na rua do Piopontão, desta cidade (porto dos remedios), a saber: -- casa em que está montada a fabrica, com 20 braças de frente e 15 de fundo; 2 prensas hidraulicas, orisontaes de força de 600,000 libras, cada uma; 1 dita vertical de força de 400,000 libras; 3 grandes caldeiras montadas, para o fabrico do sabão; 4 ditas para derreter sebo; todos os pertences necessarios para o fabrico do stearina e sabão; 9 escravos entendedores do serviço geral da fabrica; 1 terreno annexo a fabrica, com 7 braças de frente e 15 de fundo; 1 dito fronteiro a mesma fabrica, com 18 braças de frente e 28 de fundo: as pessoas que pretenderem comprar, pódem nesta praça dirigirem-se a J. Keller & Companhia.

Meias de laia, para padres.

Vendem-se superiores meias de laia, para padres, pelo diminuto preço de 2,000 rs., o par: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Charuteiras douradas, finas.

Vendem-se superiores charuteiras douradas, a 1,000 rs., cada uma; ditas mais ordinarias, a 240 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Para crianças.

Vendem-se superiores toucas de seda preta, para crianças, pelo diminuto preço de 320 rs, maracas muito bonitos, que tocam de tres maneiras, a 240 e 120 rs: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33

Vendem-se saccas com tremoços, de alqueire cada uma sacca, por commodo preço: na rua da Cruz n. 21.

Lindas caixinhas de vidro para guardar joias.

Vendem-se lindas caixinhas de vidro com espelho, proprias para guardar joias, pelo diminuto preço de 800 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera numero 33.

Calçado, a 800 rs.,

no aterro da Boa Vista, defronte da boneca,

são chegados os bens conhecidos çapatões do Aracaty, tanto para homem, como para meninos, a 800 rs.; assim como um completo sortimento de calçado, francez, de todas as qualidades, tanto para homem, como para senhora e menina, o que tudo se vende muito barato, afim de se apurar dinheiro.

-- Vende-se farinha em saccas de alqueire: na rua do Collegio n 25, pelo diminuto preço de 3,500 rs.

Ao barato

Madapolões a 2,200, 3,000, 3,500, 4,000 4,500, e 5,000 rs., chitas a 6,000, 6,500, e 7,000 rs., riscadinhos de linho muito finos a 320 e 360 rs, algodão trançado com toque a 2,210; limpo, a 3,700; e outras muitas fazendas como cassas de quadros a 2,400 rs, cambraias com salpico, superiores, a 5,500 rs., gravatas de seda a moda do principe Alberto ultimamente chegadas, a 1,800 cada uma: rua do Queimado, loja da estrella, n. 7, em frente do beco do Peixe Frito.

Attenção

Na loja nova da estrella, rua do Queimado em frente ao beco do Peixe Frito n. 7, vende-se mandapolão com quatro palmos de largura a 3,200 rs., franquilim preto pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, chitas fixas a 160, 180, e 200 rs. o covado, duraque azul escuro, e claro, a 720, princeza preta fina a 800 e 1,000 rs., chapéos de sol de seda furta-cores a 6,500, cortes de casimira de cores a 5,500, e 6,000, ditos de meia casemira a 1,000, 2,000, e 3,000, e outras muitas fazendas muito em conta.

No armazem da rua da Cruz n. 24

Vende-se a dinheiro, çapatinhos para meninas, em porção a 600 rs.; sapatões de couro de lustro, em porção a 2,500 e 2,000 rs.; penas de Ema; saccas com gomma; ditas com farinha de araruta, a 2,500 rs, a arroba; courinhos miudos, a 26,000 e 28,000 rs., o cento; carnauba de primeira sorte, em saccas, a 6,000 rs., a arroba; sola muito superior; chapeos de palha, a 10,000 rs., em centos.

-- Vende-se um boi manso de carroça: na rua do Pires n. 28

A 6,000 rs., o quintal.

No deposito de Andrade & Leal, na rua Nova n. 33, vende-se, pelo diminuto preço de 6,000 rs., o quintal do ferro inglez, sortido.

Novos cobertores de tapete.

Vendem-se cobertores de tapete, para escravos, a 800 rs., cada um: na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia.

-- Vende-se farinha muito fina, em saccas, advertindo-se aos freguezes que he de outra e não da primeira: na venda que foi do Sr. Nicoláo Rodrigues Cunha, no pateo do Hospital.

-- Vende-se uma escrava cabra, moça, muito sadia e sem defeito, não tem grandes habilidades, porém faz bem todo o arranjo de uma casa, o motivo da venda sinceramente se dirá ao comprador: na Ponte Velha n. 14, das 3 horas da tarde em diante.

Tres lindos moleques de 8 a 18 annos sendo um optimo official de sapateiro, quatro pretos de 25 a 30 annos tendo um official de carpina, e outro oleiro, dois pardos de 20 a 30 annos, sendo um official de sapateiro e tambem trabalha de carpina, duas pardas de 16 a 20 annos com habilidades, e seis pretos alguns com habilidades, e outros proprios para todo o serviço: na rua do collegio n. 3.

-- Vende-se um pardo de 18 a 20 annos, de elegante figura, perito official de pedreiro e optimo para pagem: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Luvas para homem.

Vendem-se superiores luvas de pelica, ponto inglez, a 1,900 rs.; ditas de seda pretas, sem defeito algum e fazenda muito superior, a 600 rs; ditas de côres, a 600 rs.; ditas de algodão brancas e de côres, proprias para montaria, por serem muito encorpadas, a 320 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Bom e barato.

Vendem-se carteirinhas com agulhas francezas, proprias para toda a qualidade de costura, a 300 rs.; ditas em caixinhas fazenda muito superior, a 300 rs.; linhas de peso, muito finas, a 60 rs., a miada: ditas em carreteis de 200 jardas, a 60 rs., cada carretel; agulhas cantofas, a 160 rs, o papel, com 100 agulhas; pentes de baleia, para alisar, o mais fino que se póde encontrar, a 400 e 320 rs.; agulheiros finos, a 200 rs.; tesourinhas inglezas, o mais fino que tem apparecido e de varios tamanhos, a 400, 600 e 800 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Pentes de tartaruga, para marrafa

Vendem-se superiores pentes de tartaruga, para marrafas, pelo baratissimo preço de 800 rs., preço que causa admiração: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Gravatas de mola.

Vendem-se superiores gravatas pretas de mola, pelo diminuto preço de 2,000 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Aviso ao publico.

Na botica da rua do Collegio, n. 18, de Peixoto & Pinto, he onde se vendem as verdadeiras pilulas para bobas, cravos seccos, dores venereas, e gonorrheas chronicas, cujos bons effeitos confessão todos que tem feito uso dellas; composição do Pharmaceutico Sebastião José de Olveira Macedo.

Corrão depressa á pechincha de 4,000

Na rua do Queimado, loja n. 17, vendem-se cortes de casemiras de cores escuras a 4$ rs., peças de riscados de cores de padrões os mais delicados possiveis a 5,000 rs., peças de chitas escuras de cores fixas e bonitos padrões a 5,500 rs., cassas francezas finas de cores muito delicadas a 560 rs. a vara: e outras fazendas por barato preço: a ellas antes que se acabem.

Para se acabar.

Vendem-se casemira preta setim, pelo barato preço de 9,500, sarja preta superior a 2,000, 2,200, 2,400 e 2,500 o covado, panno fino preto a 4,000, 6,000 e 8,000 muito superior, azul a 3,500 e 5,000, chitas francezas 280, e outras muitas fazendas por preço muito barato: na loja da estrella, rua do Queimado n 7, em frente do beco do Peixe Frito.

Toucinho a 140 rs. a libra.

Vende-se em libras por este preço para se acabar: na rua larga do Rozario n. 46, venda.

Cartas finas, para voltarete.

Vendem-se superiores cartas francezas, para voltarete, a 640 rs., o baralho: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Bengalinhas finas.

Vendem-se superiores bengalinhas, a 500 a 1,000 rs., cada uma: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

A 2,500 rs. o chales.

Vendem-se chales de lã e seda, grandes e de muito lindos padrões a 2,500 rs. cada um, chitas de cores de bonitos padrões a 140 rs. o covado: na rua do Queimado n. 8,

1,440 rs.

Rapé Paulo Cordeiro,

o mais novo que ha no mercado: na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas n 51, de João da Cunha Magalhães.

Cola.

Vende-se a melhor cola, que até aqui tem apparecido, por preço commodo, a retalho, ou em porção: na rua Nova n. 42, defronte da Conceição.

Penas de Ema.

Vendem-se penas de Ema, por preço commodo: na rua Nova n. 20, loja de ferragens.

Bacia.

Vende-se uma bacia de latão, propria para banho, por ser muito grande e bem feita, por preço commodo: na rua Nova n. 20.

Tranças, e requififes

Vendem-se tranças de seda, de mui lindos padrões, a 440 rs, a vara; requififes, a 240 rs.; tranças de lãa, a 60 rs., a peça: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

A 500 rs.

Vende-se chá hysson, de muito boa qualidade, pelo diminuto preço de 500 rs., a libra: na rua do Crespo n. 23.

--Vendem-se 6 escravos, sendo um bom carreiro, e 5 de todo o serviço; 3 moleques de idade 12 a 20 annos; 2 negrotas de idade 16 annos, sendo uma recolhida, engoma, coze, e cozinha o diario, 3 ditas de todo o serviço: na rua direita, defronte do beco de S. Pedro n. 3.

Tranças de seda e requififes para vestidos.

Vendem-se muito bonitas tranças de seda e requififes, proprias para enfeitar vestidos, por preços muito commodos, dam-se amostras aos compradores: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Camisas de meia.

Vendem-se finissimas camisas de meia, a 2,000 rs.; ditas a 1,280 rs; ditas de côres, padrões muito bonitos, a 1,000 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33

Ricas fitas lavradas.

Vendem-se fitas lavradas de differentes larguras e gostos o mais fino que póde haver em fitas: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

-- Vendem-se 2 negras, sendo uma crioula de 15 a 16 annos, pouco mais ou menos, e outra da Costa, com uma cria de 1 mezes: na rua do Rangel n. 46, segundo andar.

-- Vende-se um terreno com 154 palmos de fundo e 96 de frente, o qual deita para o largo destinado para a nova praça, na rua do Brum, a voltar na travessa do Vieira: assim como tres caixões de casas, no fundo do mencionado terreno, com frente para a mesma travessa: trata-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, onde os pretendentes, depois de haverem examinado, poderão dirigir-se.

Vistas coloridas,

de vapores, navios de vela, cidades da europa e bosque: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Attenção.

Chegou á loja do Arantes, pelo ultimo navio, vindo de França, brozeguins de Nantes para homem, sapatões de couro de lustro, ditos de bezerro, brozeguins para senhora, sapatos de couro de lustro, ditos de setim, ditos de marroquim e cordavão, chiquitos para meninos, e outros muitos calçados por preço commodo.

-- Ainda existe na rua da Cadeia do Recife n. 54, a vender-se por todo preço, duas parelhas de embonos de cédro, uma lancha, um bote, uma corrente grossa de ferro para navio, uma amarra grossa de cabo de linho que serve para desfazer para estopa, o uma porção de forros, e cavilhas que foi do navio.

Cabos de linho a 28,000, o quintal

Na rua da Cruz no Recife, armazem n. 13, vende-se cabos de linho de todas as grossuras a 28,000 o quintal, em porções a vontade dos compradores.

Uma balieira por 60,000

No mesmo armazem vende-se por 60,000 rs., uma balieira com todos os pertences.

-- Vende-se ainda um resto de saias brancas de cassa para senhora, e pela grande extracção que tem tido, suppoem-se que em poucos dias se acabarão. Na mesma loja se vende outras muitas fazendas pelo preço que em primeira mão se poderia comprar: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

Calçado barato.

Sapatões de bezerro fino a 2,000, ditos de couro de lustro a 2,000, 3,000, 4,000, 5,000, 6,000 e 7,000 rs., sapatões do Aracaty a 1,000 rs., ditos a 640 rs., ditos para meninos a 800 rs., brozeguins para senhora a 2,500, ditos a 4,000, sapatos de lustro para senhora a 1,000, ditos a 1,600 e 2,000, ditos de marroquim fino a 1,000 e 1,400 rs., ditos de duraque fino a 1,400 rs., ditos de Lisboa a 1,000 e 800 rs., sapatos para menina a 400 rs., ditos de lã para criança a 320 rs., ricos córtes de sapatos a 1,000 e 800 e 640 rs, chapéos de massa finos para homem a 6,000, ditos de sol de panno a 2,800, peles de couro de lustro a 3 500, ditos de marroquim preto a 1,400 rs., ditos de cores sortido a 1,920: na praça da Independencia, loja do Arantes.

-- Vende-se muito superior couro de lustro, pelles grandes, pelo diminuto preço de 3,000 rs., cada uma; marroquim de todas as côres, por muito commodo preço; çapatos de couro de lustro do Aracaty, a 2,400 rs., o par; franja preta e de todas as côres, para çapatos, pelo diminuto preço de 200 rs. a vara: no aterro da Boa Vista, loja n. 78.

-- Vende-se a taverna n. 8, da rua do Rangel, com poucos fundos, ou só com os cascos, a vontade do pretendente, ou mesmo estes separadamente, assim como a retalho, pratos, a 1,000 rs, a duzia: tigelas, a 960 rs., a dita; bules pintados, a 480 rs.; assucareiras e mantegueiros, a 320 rs.; superior vinho do Porto, ha muito engarrafado, a 500 rs., a garrafa; dito tinto, a 180 rs; vinagre puro de Lisboa, a 1,000 rs., a canada; azeite doce de Lisboa, a 500 rs., a garrafa; serveja, a 320 rs, a dita, e outros muitos artigos, por preços commodos, para liquidar.

Para animaes.

Vende-se uma porção de bolaxa propria para animaes por muito pouco dinheiro: na rua larga do Rozario n. 48.

Farinha,

de mandioca, chegada de Santa Catharina, no brigue *Minerva*, ancorado em frente do caes do Ramos: vende-se a bordo do mesmo navio, ou na rua do Trapiche, escriptorio n. 5, a preço menor do que em parte alguma.

Cera,

branca em velas, em caixas, com sortimentos à vontade do comprador, e a preço commodo, assim como chapeos do Chile: na rua do Trapiche, escriptorio n. 5.

Ricos toucadores.

Vendem-se lindos toucadores de jacarandá, com columnas e muito bom espelho, pelo diminuto preço de 2,500 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Carapuças de seda, preta.

Vendem-se carapuças de seda preta, fazenda muito superior e sem defeito algum, pelo diminuto preço de 500 rs., vende-se por este preço por haver grande porção e ter-se comprado muito barato: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Escravos fugidos.

-- No dia 18 do corrente, ausentou-se da olaria dos Remedios, um preto canoeiro, de nome Joaquim, nação Caçange, de estatura regular, representa ter 25 annos de idade, cara redonda e côr um pouco fula, nariz chato e todo reméuchado em roda, que parece ter sido queimado, porém he defeito de bexigas, das quaes ainda tem alguns signaes pelo rosto, tem pouca barba e he quebrado das duas verilhas, levou camisa e calsa de algodão de fóra e chapeo de palha: roga-se portanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, o favor de o mandarem capturar e entregar na rua larga do Rozario, padaria n. 18, que se gratificará com generosidade.

-- Desappareceu no dia 15 do corrente, um muleque crioulo por nome Paulinho, de idade de 10 annos, pouco mais ou menos, côr amarellada por ter vicio, nariz chato, levou camisa de algodãozinho suja, e calça de riscado, sem chapéo, este escravo he do Sr. Antonio Jacintho da Silveira de Unna: quem o pegar leve-o na rua da Cadeia do Recife n. 51, ou na rua do Livramento n. 26 segundo andar que será recompensado.

-- Desappareceu no dia 22 do corrente um moleque criolo natural de Pajeú de Flores, de nome José, de idade 14 annos pouco mais ou menos sem nenhum defeito, levando vestido calça e camisa de algodão da terra roga-se pois as autoridades e capitans de campo que o fação prender e levarem a seu senhor na rua da Cruz do Recife n. 37, ao abaixo assignado que o mesmo pagará toda despeza, *Manoel José da Fonceca.*

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO